Procedimento de Comercialização

PdC AC.06

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS DE CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.



Versão: 4

Início de Vigência: 04.08.2011

Instrumento de Aprovação: Despacho ANEEL nº 3.154, de 03 de agostode 2011





Versão 4

CÓDIGO

PdC AC.06

04.08.2011

NOME

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS, CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

ÍNDICE

1.	APROVAÇÃO	3
2.	HISTÓRICO DE REVISÕES	3
3.	PROCESSO ORIGEM	4
4.	NOME E CÓDIGO DO PROCEDIMENTO DE COMERCIALIZAÇÃO	4
5.	PÚBLICO ALVO	4
6.	OBJETIVO	5
	ASPECTOS LEGAIS E REGULATÓRIOS	
	LISTA DE TERMOS	
9.	FERRAMENTAS DE SUPORTE	6
10.	PREMISSAS	7
11.	FLUXOGRAMA1	LO
12.	MATRIZ DE OPERACIONALIZAÇÃO	L4
13.	CRONOGRAMA GERAL	25
14.	ANEXOS	29



Versão 4

 CÓDIGO
 INÍCIO DE VIGÊNCIA

 PdC AC.06
 04.08.2011

NOME

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO

1. APROVAÇÃO

Início de Vigência do Procedimento de Comercialização: 04.08.2011 Aprovado pelo Despacho ANEEL nº 3.154, de 03 de agosto de 2011.

2. HISTÓRICO DE REVISÕES

		~	-
•	W	rsão	7
•	v -	:ı sav	

Elaborada versão inicial do documento. 17.02.2009

Versão 2

Inclusão de anexos. 11.06.2010

Versão 3

Alteração de premissas e inclusão de anexos. 25.11.2010

Versão 4

Alteração de premissas e inclusão de anexo 04.08.2011



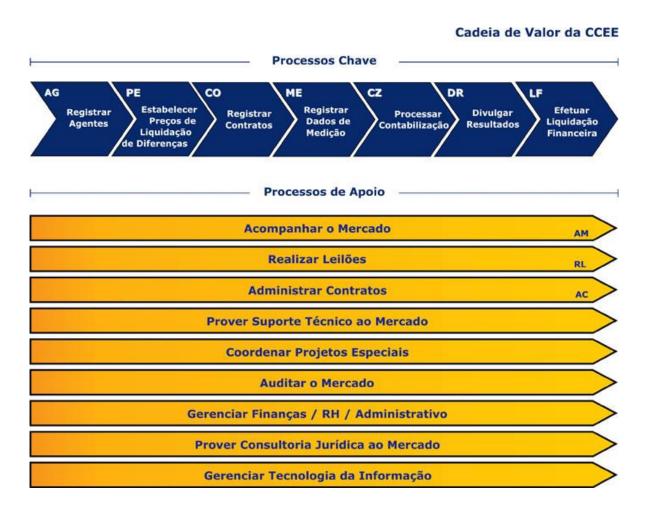
CÓDIGO INÍCIO DE VIGÊNCIA PdC AC.06 04.08.2011

NOME

Versão 4

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO

3. PROCESSO ORIGEM



Macro Processo: Administrar Contratos

4. NOME E CÓDIGO DO PROCEDIMENTO DE COMERCIALIZAÇÃO

Alterações de dados contratuais de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs), Contratos de Constituição de Garantia (CCGs), Contratos de Energia de Reserva (CER), Contratos de Uso de Energia de Reserva (CONUER) e Celebração de Termos Aditivos e de Cessão - AC.06

5. PÚBLICO ALVO

- 5.1. Agente de Distribuição
- 5.2. Agente Vendedor participante do Leilão de Energia
- 5.3. Banco Gestor
- Superintendência da CCEE 5.4.



Versão 4

 CÓDIGO
 INÍCIO DE VIGÊNCIA

 PdC AC.06
 04.08.2011

04.00.2

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO

6. OBJETIVO

Estabelecer os procedimentos necessários para alterações de dados contratuais de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs), Contratos de Constituição de Garantia (CCGs), Contratos de Energia de Reserva (CER), Contratos de Uso de Energia de Reserva (CONUER), Celebração de Termos Aditivos e de Cessão e para o Distrato de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs) e Contratos de Constituição de Garantia (CCGs).

7. ASPECTOS LEGAIS E REGULATÓRIOS

NOME

- 7.1. Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996 Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica, e dá outras providências.
- 7.2. Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 Dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, altera as Leis nºs 5.665, de 20 de maio de 1971, 8.631, de 4 de março de 1993, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.648, de 27 de maio de 1998, 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências.
- 7.3. Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004 Regulamenta a comercialização de energia elétrica, o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica, e dá outras providências.
- 7.4. Decreto nº 5.177, de 12 de agosto de 2004 Regulamenta os arts. 4º e 5º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, e dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da CCEE.
- 7.5. Resolução Homologatória nº 198, de 22 de agosto de 2005 Aprova o Estatuto Social da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCEE.
- 7.6. Resolução Normativa ANEEL nº 109, de 26 de outubro de 2004 Institui a Convenção de Comercialização de Energia Elétrica.
- 7.7. Resolução Normativa nº 260, de 03 de abril de 2007 Altera dispositivos da Convenção de Comercialização de Energia Elétrica CCEE, instituída pela Resolução Normativa ANEEL 109 de 26.10.2004, que estabeleceu a estrutura e a forma de funcionamento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCEE.
- 7.8. Resolução Normativa nº 263, de 17 de abril de 2007 Altera o parágrafo único do art. 1º, bem como o art. 22 do Anexo da Resolução Normativa ANEEL 109 de 26.10.2004, que instituiu a Convenção de Comercialização de Energia Elétrica, referente ao funcionamento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCEE.
- 7.9. Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 Cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura REIDI; reduz para 24 (vinte e quatro) meses o prazo mínimo para utilização dos créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social COFINS decorrentes da aquisição de edificações; amplia o prazo para pagamento de impostos e contribuições; altera a Medida Provisória no 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e as Leis nos 9.779, de 19 de janeiro de 1999, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.666, de 8 de maio de 2003, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.892, de 13 de julho de 2004, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.848, de 15 de março de 2004, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005; revoga dispositivos das Leis nos 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do Decreto- Lei no 1.593, de 21 de dezembro de 1977; e dá outras providências.



CÂMARA DE COMERC	IALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	
	THÍCTO DE VICÊNCIA	Τ

 CÓDIGO
 INÍCIO DE VIGÊNO

 PdC AC.06
 04.08.2011

 NOME
 04.08.2011

Versão 4

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO

- 7.10. Decreto nº 6.210, de 18 de setembro de 2007 Altera dispositivos do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, que regulamenta a comercialização de energia elétrica, o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica, define demanda mínima por unidade de consumo para a equiparação de consumidor a autoprodutor, e dá outras providências.
- 7.11. Resolução Normativa ANEEL nº 341, de 02 de dezembro de 2008 Aprova as Regras de Comercialização de Energia Elétrica, versão 2009, de que trata a Convenção de Comercialização de Energia Elétrica instituída pela Resolução Normativa nº 109, de 26 de outubro de 2004, e dá outras providências.
- 7.12. Decreto nº 6.353, de 16 de janeiro de 2008 Regulamenta a contratação de energia de reserva de que trata o § 3º do art. 3º A da Lei 10.848, de 15 de março de 2004, mediante leilões a serem promovidos pela ANEEL, direta ou indiretamente, conforme diretrizes do Ministério de Minas e Energia MME, bem como altera o art. 44 do Decreto nº 5.163, de 30 de junho de 2004 e o art. 2º do Decreto nº 5.177, de 12 de agosto de 2004, e dá outras providências.

8. LISTA DE TERMOS

Este Procedimento de Comercialização utiliza os seguintes termos e expressões, cujas definições são encontradas no PdC Glossário de Termos da CCEE.

- Agente Comprador
- Agente da CCEE ou Agente
- Agente de Comercialização
- Agente de Distribuição
- Agente de Geração
- Agente Vendedor
- Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)
- Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR)
- Contrato de Constituição de Garantia (CCG)
- Contrato de Energia de Reserva (CER)
- Contrato de Uso de Energia de Reserva (CONUER)
- du
- Leilão
- Representante Legal
- Superintendência da CCEE

9. FERRAMENTAS DE SUPORTE



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4		
NOME		~		

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO

FERRAMENTA	DESCRIÇÃO
Conteúdo Exclusivo do Agente	 Seção do site da CCEE de acesso exclusivo aos Agentes da CCEE, por meio do qual os CCEARs, CCGs, CERs, CONUERs, Termos Aditivos e de Cessão e demais informações serão disponibilizados aos Agentes.
Sistema de Assinatura Biométrica	Sistema que permite aos Agentes da CCEE assinarem remotamente os contratos por meio da Internet.

10. PREMISSAS

10.1. Premissas Gerais

- 10.1.1. As alterações de dados de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEARs), Contratos de Constituição de Garantias (CCGs), Contratos de Energia de Reserva (CERs), Contratos de Uso de Energia de Reserva (CONUERs) e respectivos Termos Aditivos e de Cessão, além do Distrato aos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs) e Contratos de Constituição de Garantias (CCGs), deverão ser realizadas pelos Agentes mediante preenchimento dos anexos indicados no item 14 deste PdC.
- 10.1.2. A Superintendência da CCEE procederá análise formal da documentação recebida e, caso sejam identificadas inconsistências, comunicará a parte emitente, por meio de comunicado.
- 10.1.3. Por ocasião de celebração de Termo Aditivo e de Cessão de CCEARs, a Superintendência da CCEE será responsável pela viabilização do processo para assinatura do Comprador e do Vendedor, o que ocorrerá no âmbito da CCEE, devendo as partes arcar com os respectivos custos e despesas do processo.
- 10.1.4. Os signatários dos anexos deste Procedimento de Comercialização deverão apresentar à Superintendência da CCEE a comprovação dos poderes que lhes são conferidos para a prática dos respectivos atos.
- 10.1.5. A CCEE informará aos envolvidos, por meio de comunicado, o procedimento a ser utilizado para assinatura dos termos de cessão e distratos previstos nos anexos deste PdC.
- 10.1.6. Para os casos de utilização do Sistema de Assinatura Biométrica, conforme definição a ser realizada pela CCEE, a assinatura deverá ser realizada por meio da Rede Mundial de Computadores (Internet), conforme fluxogramas 11.2 e 11.4.
- 10.1.7. A contagem dos prazos estabelecidos neste Procedimento de Comercialização é realizada observando-se apenas os dias úteis.
- 10.1.8. Os casos não previstos neste Procedimento de Comercialização serão tratados pela Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL.
- 10.2. Premissas específicas para as alterações de dados contratuais de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado CCEARs, Contratos de Constituição de Garantia CCG, Contratos de Energia de Reserva CER, Contratos de Uso de Energia de Reserva CONUER, Termo Aditivo e de Cessão, informados aos envolvidos por meio de COMUNICADO da CCEE.
- 10.2.1. Após a assinatura de CCEAR, CCG, CER, CONUER, Termo Aditivo e de Cessão, observada a necessidade de adequação de dados e informações constantes nos referidos instrumentos, o Agente Vendedor, Agente Comprador e /ou Banco Gestor poderá solicitar:
 - a) Alteração de razão social ou denominação e demais qualificações no CCEAR, CCG, CER, CONUER, Termo Aditivo ou Termo de Cessão (se houver), desde que não implique alteração da titularidade prevista no item 10.3 deste Procedimento de Comercialização;



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CÓDIGO INÍCIO DE VIGÊNCIA VERSÃO 4 PdC AC.06 04.08.2011 Versão 4 NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO

- b) Alteração do endereço no CCEAR, CCG, CER, CONUER, Termo Aditivo e Termo de Cessão (se houver);
- c) Alteração da Conta Centralizadora no CCG;
- d) Alteração da Conta Movimento no CCG;
- e) Alteração da Conta Reserva no CCG;
- f) Alteração da Conta do Vendedor no CCG;
- g) Alteração da Conta Vinculada no CCG;
- h) Alteração dos dados referentes à comunicação entre as partes (nome, telefone, fax e e-mail);
- i) Alteração da Conta Suplementar no CCG (se aplicável).
- 10.2.2. O Agente Comprador e/ou Agente Vendedor deverão preencher e encaminhar à Superintendência da CCEE, no prazo estabelecido no Fluxograma 11.1 deste Procedimento de Comercialização, a documentação pertinente à adequação necessária (vide seção 14), em via(s) original(is) ou cópia(s) autenticada(s), assinada(s) pelo(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s) e os respectivos documentos comprobatórios de representação legal do(s) signatário(s).
- 10.2.3. Caso haja necessidade, a Superintendência da CCEE poderá solicitar documentos complementares que justifiquem o pleito.
- 10.2.4. A documentação exigida nas premissas 10.2.2 e 10.2.3 deverá ser enviada **A/C da Central de Documentação CEDOC**, das 08h00 às 18h00, na Alameda Santos, 745, Cerqueira César São Paulo SP CEP: 01419-001.
- 10.2.5. A Superintendência da CCEE deverá informar as alterações realizadas pelo Agente requerente à contraparte e/ou Banco Gestor, por meio de Comunicado.
- 10.2.6. A contraparte e o Banco Gestor deverão, em até 5 (cinco) dias úteis, confirmar o recebimento do comunicado indicado na premissa anterior por meio da Central de Atendimento da CCEE, que ficará responsável pelo registro e arquivamento dessa informação.
- 10.3. Premissas específicas para transferência da titularidade da concessão, permissão ou autorização de vendedores e/ou compradores de energia elétrica no Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado CCEAR, de Contratos de Energia de Reserva CER por meio de Termo de Cessão.
- 10.3.1. Após a assinatura do CCEAR ou CER, o Agente Vendedor e/ou Comprador deverá informar à CCEE caso haja transferência de titularidade de concessão, permissão ou autorização para geração, comercialização e/ou distribuição de energia elétrica e indicar quais os contratos firmados no Ambiente de Contratação Regulada ACR poderão ser impactados.
- 10.3.2. Após o procedimento de adesão à CCEE do Agente que vier a substituir o Agente Vendedor ou Comprador, nos termos do item 10.3.1., o Cedente ou o Cessionário deverá informar à Superintendência da CCEE, no prazo estabelecido no Fluxograma 11.2 deste Procedimento de Comercialização, a necessidade de Celebração de Termo de Cessão.
- 10.3.3. O(s) Termo(s) de Cessão deverão ser assinado(s) pelo(s) Representante(s) Legal(is), com firma reconhecida, acompanhado de documentação comprobatória da nova titularidade. A documentação deverá ser encaminhada A/C da Central de Documentação CEDOC, das 08h00 às 18h00, na Alameda Santos, 745, Cerqueira César São Paulo SP CEP: 01419-001.
- 10.3.4. Em caso de alteração de titularidade da concessão, permissão ou autorização, as partes se obrigam a constituir nova garantia financeira ao CCEAR, conforme disposto no item 10.4.
- 10.4. Premissas específicas para substituição da Garantia Financeira ao Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado CCEAR.
- 10.4.1. O instrumento jurídico apresentado para garantia de cumprimento das obrigações do CCEAR pelo Agente Comprador, e aceito pelo Agente Vendedor, deverá ser substituído por um novo documento correspondente nos seguintes casos:



 CÓDIGO
 INÍCIO DE VIGÊNCIA
 Versão 4

 PdC AC.06
 04.08.2011
 Versão 4

NOME

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO

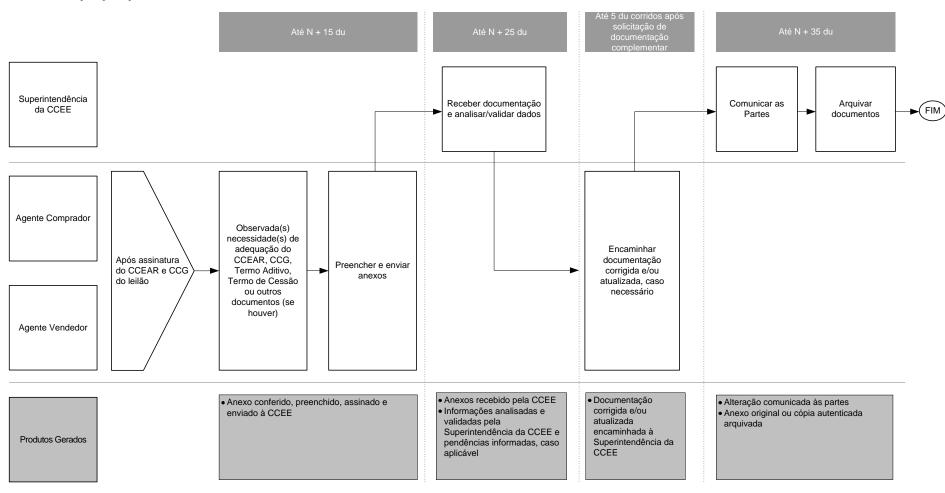
- a) Alteração de titularidade do Agente Vendedor;
- b) Alteração de titularidade do Agente Comprador;
- c) Substituição do Banco Gestor, exceto nos casos de incorporação/fusão, uma vez que a empresa incorporadora ou resultante da fusão assume todos os direitos e obrigações da empresa incorporada ou fundida.
 - Na hipótese de incorporação ou fusão do Banco Gestor, deverá ser observado o disposto na premissa 10.2.1 deste Procedimento de Comercialização.
- 10.4.2. O Agente Comprador deverá preencher e encaminhar à Superintendência da CCEE, no prazo estabelecido no Fluxograma 11.3 deste Procedimento de Comercialização, o instrumento jurídico-financeiro em 3 vias originais assinadas pelo(s) Representante(s) Legal(is), com firma reconhecida. A documentação deverá ser encaminhada A/C da Central de Documentação CEDOC, das 08h00 às 18h00, na Alameda Santos, 745, Cerqueira César São Paulo SP CEP: 01419-001.
- 10.4.3. A nova garantia financeira deverá atender ao especificado no respectivo Edital do Leilão e no Contrato firmado entre as partes.
- 10.5. Premissas específicas para o Distrato de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs) e Contratos de Constituição de Garantia (CCGs)
- 10.5.1. Em caso de distrato, as partes deverão encaminhar à CCEE, o documento previsto no anexo 14.17 e 14.33 devidamente assinados, conforme cronograma.
- 10.5.2. A data de celebração do termo de distrato deverá ser idêntica à data de início de vigência dos novos CCEARs a serem celebrados, os quais deverão possuir vigência idêntica ao prazo residual dos CCEARs originais. Neste documento, deverá constar a data de início de sua vigência, que deverá ser igual àquela de início da validade do novo instrumento jurídico.
- 10.5.3. A celebração do termo de distrato para os CCEARs poderá ocorrer nas hipóteses de redução do número de contratos em razão da alteração da titularidade de empreendimento, previamente aprovada pela ANEEL, anteriormente pertencente a mais de uma pessoa jurídica.
- 10.5.4. O novo signatário dos CCEARs sob-rogar-se-á em todos os direitos e obrigações do signatário original



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CÓDIGO PdC AC.06 INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011 Versão 4 Versão 4 ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO

11. FLUXOGRAMA

11.1. Adequação por meio de comunicado da CCEE



Legenda

N: data da efetiva alteração

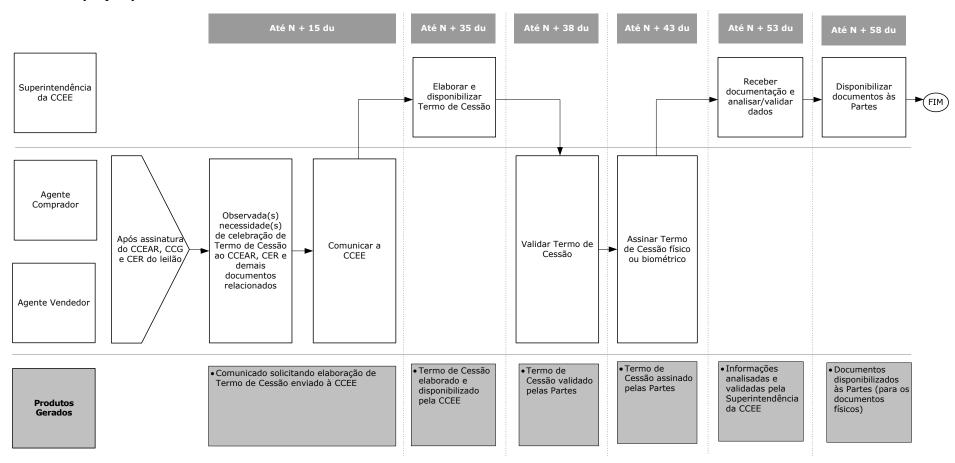
Du: dias úteis

control_alter_pdc_ac_06_versao4 Página 10 de 98



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA					
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4			
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO					

11.2. Adequação por meio de Termo de Cessão



Legenda

N: data da efetiva alteração

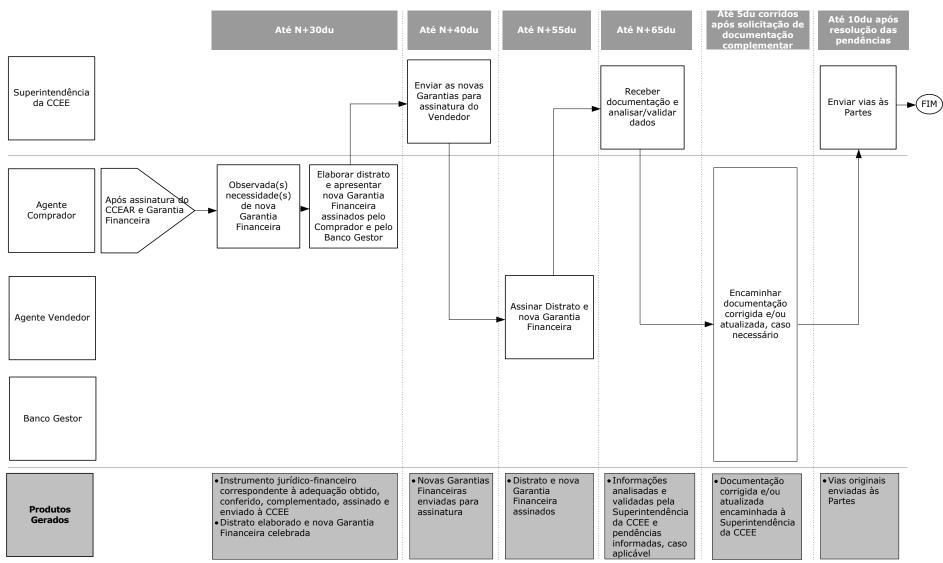
Du: dias úteis

control_alter_pdc_ac_06_versao4 Página 11 de 98



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA					
CÓDIGO INÍCIO DE VIGÊNCIA Versão 4					
PdC AC.06	04.08.2011	Versao 4			
NOME					
ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NO	S CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E	E TERMOS DE CESSÃO			

11.3. Substituição da Garantia Financeira ao CCEAR por Assinatura Física



Legenda

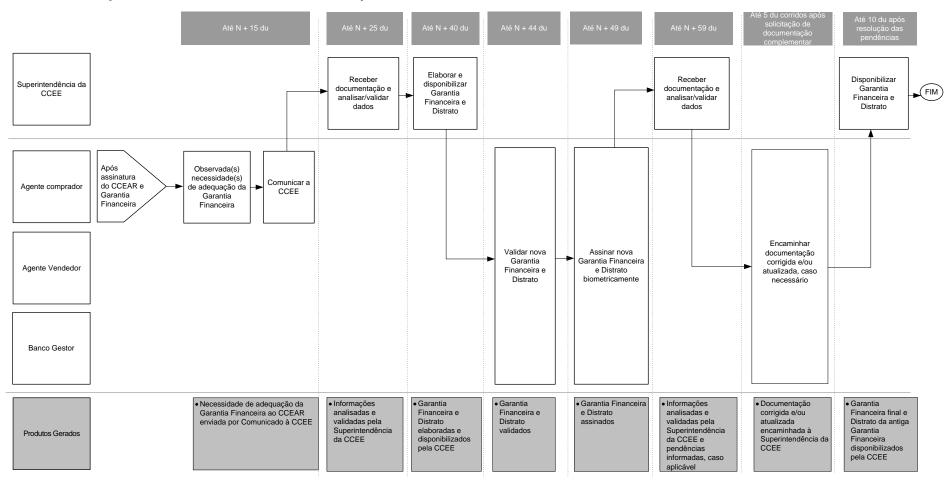
control_alter_pdc_ac_06_versao4 Página 12 de 98



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA					
CÓDIGO INÍCIO DE VIGÊNCIA					
PdC AC.06	04.08.2011	Versão 4			
NOME					
ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEA	ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO				

N: data da efetiva alteração Du: dias úteis

11.4. Substituição da Garantia Financeira ao CCEAR por Assinatura Biométrica



Legenda N: data da efetiva alteração Du: dias úteis

control_alter_pdc_ac_06_versao4 Página 13 de 98



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA					
CÓDIGO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	Vereño 4			
PdC AC.06	04.08.2011	Versão 4			
NOME					
ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NO	S CCEARS. CCGS. CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E	TERMOS DE CESSÃO			

12. MATRIZ DE OPERACIONALIZAÇÃO

12.1. Adequação por meio de Comunicado da CCEE

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO	FERRAMENTA	PRODUTOS GERADOS	PRAZO
Observada(s) necessidade(s) de adequação do CCEAR, CCG, Termo Aditivo, Termo de Cessão ou outros documentos (se houver)	Agente Comprador e/ou Vendedor	Após assinatura dos contratos referente ao leilão, observada(s) necessidade(s) de adequação do CCEAR, CCG ou Termo Aditivo, poderá solicitar os seguintes casos: • Alteração de razão social no CCEAR, CCG e Termo Aditivo (se houver), desde que não incorra alteração de CNPJ; • Alteração do endereço no CCEAR, CCG e Termo Aditivo (se houver); • Alteração do Conta Centralizadora no CCG; • Alteração da Conta Movimento no CCG; • Alteração da Conta Reserva no CCG; • Alteração da Conta Vinculada no CCG; • Alteração do Foro de Eleição; • Alteração dos dados referente à comunicação de uma parte a outra (Nome, Tel., Fax e email); • Alteração de dados do Banco Gestor; • Alteração da Conta Suplementar no CCG;	FERRAMENTA	PRODUTOS GERADOS	Até N+15du
		Alteração da Conta Especial na procuração.			

control_alter_pdc_ac_06_versao4 Página 14 de 98



CÓDIGO INÍCIO DE VIGÊNCIA VERSÃO 4
PdC AC.06 04.08.2011

NOME

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO	FERRAMENTA	PRODUTOS GERADOS	PRAZO
Preencher e enviar anexo(s)	Agente Comprador e/ou Vendedor	 Efetuar o download do arquivo eletrônico do(s) anexo(s) ao PdC AC.06, no site da CCEE. Nota: Caso não seja possível efetuar o download do arquivo eletrônico, entrar em contato pelo email atendimento@ccee.org.br ou pelo telefone 0800-10-00-08 da Central de Atendimento da Superintendência da CCEE. Preencher e enviar o físico do(s) anexo(s) referente à adequação necessária em via(s) original(is) ou cópia(s) autenticada(s), assinada(s) pelo(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s) em cartório e respectivos documentos comprobatórios de Representação Legal do(s) signatario(s). Nota: O Agente da CCEE deverá encaminhar documentação comprobatória e/ou argumentos para justificar alteração conforme exposto no(s) anexo(s). 		Anexo conferido, preenchido, assinado e enviado à CCEE.	Até N+15du
Receber documentação e analisar/validar dados	Superintendência da CCEE	 Receber e validar a relação dos documentos com base no CCEARs, CCGs e/ou Termo(s) Aditivo(s). Análise dos poderes do(s) signatário(s) do(s) anexo(s) da parte solicitante. Nota: Caso haja inconsistência(s) será informado e devolvido o(s) documentos ao Agente, conforme estabelecido nas Premissas deste PdC. 		Anexos recebidos pela CCEE Informações analisadas e validadas pela Superintendência da CCEE e pendências informadas, caso aplicável	Até N+25du

control_alter_pdc_ac_06_versao4 Página 15 de 98



Versão 4

CÓDIGO INÍCIO DE VIGÊNCIA
PdC AC.06 04.08.2011

NOME

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO	FERRAMENTA	PRODUTOS GERADOS	PRAZO
Encaminhar documentação corrigida e/ou atualizada, caso necessário	Agente Comprador e/ou Vendedor	 O Agente Vendedor e/ou Comprador deverá corrigir a documentação pendente e enviá-la para a Superintendência da CCEE. 		Documentação corrigida e/ou atualizada encaminhada à Superintendência da CCEE	Até 5du corridos após solicitação de documentação complementar
Comunicar as Partes	Superintendência da CCEE	 A Superintendência da CCEE encaminhará às partes envolvidas, comunicado informando a alteração, conforme solicitação do Agente requerente. 		Alteração comunicada às Partes.	Até N+35du
Arquivar documentos	Superintendência da CCEE	Arquivar documentos.		Anexo original ou cópia autenticada arquivada.	Até N+35du

control_alter_pdc_ac_06_versao4 Página 16 de 98



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
CÓDIGO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	Versão 4		
PdC AC.06	04.08.2011	versão 4		
NOME				
ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO				

12.2. Adequação por meio de Termo de Cessão

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO	FERRAMENTA	PRODUTOS GERADOS	PRAZO
Observada(s) necessidade(s) de celebração de Termo de Cessão ao CCEAR, CER e demais documentos relacionados	Agente Comprador e/ou Vendedor	Após assinatura dos contratos referente ao leilão, observada(s) necessidade(s) de adequação do(s) CCEARs e/ou Termo(s) de Cessão(s), poderá(ão) solicitar os seguintes casos: • Alteração de titularidade (CNPJ) do Comprador; • Alteração de titularidade (CNPJ) do Vendedor		Comunicado solicitando elaboração de Termo de Cessão enviado à CCEE	Até N+15du
Comunicar a CCEE	Agente Comprador e/ou Vendedor	Após o procedimento de adesão do novo titular à CCEE, a Parte requerente deverá enviar documentação que comprova junto à ANEEL a aprovação da nova titularidade e correspondência assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) com firma reconhecida solicitando a celebração de Termo Aditivo à Superintendência da CCEE, A/C da Central de Documentação – CEDOC, das 08h00 às 18h00, na Alameda Santos, 745, Cerqueira César – São Paulo – SP CEP: 01419-001.		Comunicado solicitando elaboração de Termo de Cessão enviado à CCEE	Até N+15du
Elaborar e disponibilizar Termo de Cessão	Superintendência da CCEE	O(s) Termo(s) de Cessão(s) será(ão) elaborado(s) e disponibilizado(s) no Sistema de Assinatura Biométrica ou Conteúdo Exclusivo do Agente, caso do documento seja físico.	Sistema de Assinatura Biométrica e Conteúdo Exclusivo do Agente	Termo de Cessão elaborado e disponibilizado pela CCEE	Até N+35du

control_alter_pdc_ac_06_versao4 Página 17 de 98



CÓDIGO INÍCIO DE VIGÊNCIA VERSÃO 4
PdC AC.06 04.08.2011

NOME

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO	FERRAMENTA	PRODUTOS GERADOS	PRAZO
Validar Termo de Cessão	Agente Comprador e Vendedor	As partes deverão verificar o(s) Termo(s) de Cessão(s) e comunicar à Superintendência da CCEE eventual inconsistência nos dados constantes, em 5 (cinco) dias úteis. Nota: Caso não seja possível efetuar o download do arquivo eletrônico e haja inconsistência, entrar em contato pelo e-mail atendimento@ccee.org.br ou pelo telefone 0800-10-00-08 da Central de Atendimento da Superintendência da CCEE.	Sistema de Assinatura Biométrica e Conteúdo Exclusivo do Agente	Termo de Cessão validado pelas Partes.	Até N+38du
Assinar o Termo de Cessão físico ou Biométrico	Agente Comprador e Vendedor	A Superintendência da CCEE disponibilizará o(s) Termo(s) de Cessão(s) e convocará as Partes para assinatura.	Sistema de Assinatura Biométrica e Conteúdo Exclusivo do Agente	Termo de Cessão assinado pelas Partes.	Até N+43du
Receber documentação e analisar/validar dados	Superintendência da CCEE	 Receber e validar a relação dos documentos Análise dos poderes do(s) signatário(s) do(s) anexo(s) da parte solicitante. 		Informações analisadas e validadas pela Superintendência da CCEE	Até N+53du
Disponibilizar documento às Partes	Superintendência da CCEE	 Após assinatura do(s) Termo(s) de Cessão(s) será(ão) disponibilizados para as partes no sistema de assinatura biométrica ou encaminhado(s) via(s) original(is) às Partes, caso o documento seja físico. 	Sistema de Assinatura Biométrica e Conteúdo Exclusivo do Agente	Documentos disponibilizados às Partes.	Até N+58du

control_alter_pdc_ac_06_versao4 Página 18 de 98



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
CÓDIGO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	Versão 4		
PdC AC.06	04.08.2011	versao 4		
NOME				
ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUATS NOS CCEARS. CCCS. CERS E CONHERS E CELERDAÇÃO DE TERMOS ADITITYOS E TERMOS DE CESSÃO				

12.3. Substituição da Garantia Financeira ao CCEAR por assinatura física

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO	FERRAMENTA	PRODUTOS GERADOS	PRAZO
Observada(s) necessidade(s) de nova Garantia Financeira	Agente Comprador	O instrumento jurídico apresentado como garantia do fiel cumprimento das obrigações do CCEAR pelo Agente Comprador, e aceito pelo Agente Vendedor, deverá ser substituído por um novo documento correspondente ao leilão nos seguintes casos: • Alteração de titularidade (CNPJ) do Comprador; • Alteração de titularidade (CNPJ) do Vendedor; • Substituição de Banco Gestor		Instrumento jurídico correspondente à adequação obtido, conferido, complementado, assinado e enviado à CCEE	Até N+30du
Elaborar distrato e apresentar nova Garantia Financeira	Agente Comprador	 Caso as Partes tenham optado pelo CCG ou CDB (Leilão de Energia Proveniente de Empreendimentos Existentes) como forma de Garantia Financeira do CCEAR, o Agente Comprador deverá efetuar o download do arquivo eletrônico correspondente ao leilão no Conteúdo Exclusivo do Agente (site da CCEE), utilizando sua senha de acesso. O Agente Comprador deverá enviar o referido instrumento jurídico, no mínimo de 03 vias originais assinadas pelo(s) Representante(s) Legal(is) e pelo(s) representante(s) do Banco Gestor com firma reconhecida. 	Conteúdo Exclusivo do Agente	Distrato elaborado e nova Garantia Financeira celebrada	Até N+30du

control_alter_pdc_ac_06_versao4 Página 19 de 98



Versão 4

CÓDIGO INÍCIO DE VIGÊNCIA
PdC AC.06 04.08.2011

NOME

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO	FERRAMENTA	PRODUTOS GERADOS	PRAZO
Enviar as novas Garantias para assinatura	Superintendência da CCEE	 O instrumento jurídico será enviado para validação, assinatura, rubrica e reconhecimento de firma pelo(s) Representante(s) Legal(is) do Agente Vendedor. 		Novas Garantias Financeiras enviadas para assinatura	Até N+40du
Assinar Distrato e nova Garantia Financeira	Agente Vendedor	 Após assinatura, rubrica e reconhecimento de firma pelo(s) Representante(s) Legal(is), todas as vias originais do instrumento jurídico deverão ser enviados à Superintendência da CCEE, A/C da Central de Documentação – CEDOC, das 08h00 às 18h00, na Alameda Santos, 745, Cerqueira César – São Paulo – SP CEP: 01419-001. 		Distrato e nova Garantia Financeira assinados	Até N+55du
Receber documentação e analisar/validar dados	Superintendência da CCEE	 A Superintendência da CCEE se limitará a uma análise formal do respectivo instrumento, podendo informar as Partes possíveis inconsistência. 		Informações analisadas e validadas pela Superintendência da CCEE e pendências informadas, caso aplicável	Até N+65du
Encaminhar documentação corrigida e/ou atualizada, caso necessário	Agente Comprador, Agente Vendedor e Banco Gestor	O Agente Vendedor e/ou Comprador e o Banco Gestor deverão corrigir a documentação pendente e enviá-la para a Superintendência da CCEE.	Conteúdo Exclusivo do Agente	Documentação corrigida e/ou atualizada encaminhada à Superintendência da CCEE	Até 5du corridos após solicitação de documentação complementar

control_alter_pdc_ac_06_versao4 Página 20 de 98



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4		
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO				

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO	FERRAMENTA	PRODUTOS GERADOS	PRAZO
Enviar vias às Partes	Superintendência da CCEE	 Encaminhará 1 (uma) via original do CCG para o Vendedor e 2 (duas) vias originais para o Comprador 	Conteúdo Exclusivo do Agente	Vias originais enviadas às Partes	Até 10du após resolução das pendências

control_alter_pdc_ac_06_versao4 Página 21 de 98



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
CÓDIGO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	Versão 4		
PdC AC.06	04.08.2011	Versão 4		
NOME				
ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO				

12.4. Substituição da Garantia Financeira ao CCEAR por assinatura biométrica

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO	FERRAMENTA	PRODUTOS GERADOS	PRAZO
Observada(s) necessidade(s) de nova Garantia Financeira	Agente Comprador	O instrumento jurídico apresentado como garantia do fiel cumprimento das obrigações do CCEAR pelo Agente Comprador, e aceito pelo Agente Vendedor, deverá ser substituído por um novo documento correspondente ao leilão nos seguintes casos: • Alteração de titularidade (CNPJ) do Comprador; • Alteração de titularidade (CNPJ) do Vendedor; • Substituição de Banco Gestor		Necessidade de adequação da Garantia Financeira ao CCEAR enviada por Comunicado à CCEE	Até N+15du
Comunicar a CCEE	Agente Comprador	Após assinatura dos contratos referente ao leilão, observada a necessidade de substituição da Garantia Financeira conforme premissa 10.4, o Agente Comprador deverá comunicar a Superintendência da CCEE.		Necessidade de adequação da Garantia Financeira ao CCEAR enviada por Comunicado à CCEE	Até N+15du
Receber documentação e analisar/validar os dados	Superintendência da CCEE	 Receber solicitação de elaboração da nova Garantia Financeira. 		Informações analisadas e validadas pela Superintendência da CCEE	Até N+25du

control_alter_pdc_ac_06_versao4 Página 22 de 98



Versão 4

CÓDIGO PdC AC.06 INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011

NOME

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO	FERRAMENTA	PRODUTOS GERADOS	PRAZO
Elaborar e disponibilizar Garantia Financeira e Distrato	Superintendência da CCEE	A Superintendência da CCEE fica responsável pela gestão e elaboração da Garantia Financeira convocando as Partes para assinatura.	Sistema de Assinatura Biométrica	Garantia Financeira e Distrato elaborados e disponibilizados pela CCEE	Até N+40du
Validar nova Garantia Financeira e Distrato	Agente Comprador, Agente Vendedor e Banco Gestor	 As Partes deverão validar os dados e assinar mediante e-mail do Sistema de Assinatura Biométrica. Nota: Caso haja inconsistência, entrar em contato pelo e-mail <u>atendimento@ccee.org.br</u> ou pelo telefone 0800-10-00-08 da Central de Atendimento da Superintendência da CCEE. 	Sistema de Assinatura Biométrica	Garantia Financeira e Distrato validados	Até N+44du
Assinar nova Garantia Financeira e Distrato biometricamente	Agente Comprador, Agente Vendedor e Banco Gestor	 As Partes deverão validar os dados e assinar mediante e-mail do Sistema de Assinatura Biométrica. Nota: Caso haja inconsistência, entrar em contato pelo e-mail atendimento@ccee.org.br ou pelo telefone 0800-10-00-08 da Central de Atendimento da Superintendência da CCEE. 	Sistema de Assinatura Biométrica	Garantia Financeira e Distrato assinados	Até N+49du
Receber documentação e analisar/validar dados	Superintendência da CCEE	 Receber e validar a nova Garantia Financeira. Análise dos poderes do(s) signatário(s) da(s) partes. Nota: Caso haja inconsistência(s) será informado ao Agente. 	Sistema de Assinatura Biométrica	Informações analisadas e validadas pela Superintendência da CCEE e pendências informadas, caso aplicável	Até N+59du

control_alter_pdc_ac_06_versao4 Página 23 de 98



CÓDIGO INÍCIO DE VIGÊNCIA Versão 4
PdC AC.06 04.08.2011

NOME

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO	FERRAMENTA	PRODUTOS GERADOS	PRAZO
Encaminhar documentação corrigida e/ou atualizada, caso necessário	Agente Comprador, Agente Vendedor e Banco Gestor	 O Agente Vendedor e/ou Comprador e o Banco Gestor deverão corrigir a documentação pendente e enviá-la para a Superintendência da CCEE. 	Sistema de Assinatura Biométrica	Documentação corrigida e/ou atualizada encaminhada à Superintendência da CCEE	Até 5du corridos após solicitação de documentação complementar
Disponibilizar Garantia Financeira e Distrato	Superintendência da CCEE	 A Garantia Financeira final será disponibilizado no Sistema de Assinatura Biométrica e no Conteúdo Exclusivo do Agente (site da CCEE). 	Sistema de Assinatura Biométrica e Conteúdo Exclusivo do Agente	Garantia Financeira final e Distrato da antiga Garantia Financeira disponibilizados pela CCEE.	Até N+10du após resolução das pendências

control_alter_pdc_ac_06_versao4 Página 24 de 98



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
CÓDIGO INÍCIO DE VIGÊNCIA Versão 4 PdC AC.06 04.08.2011				
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO				

13. CRONOGRAMA GERAL

13.1. Adequação por meio de Comunicado CCEE

PRODUTO GERADO			CRONOGRAMA	
Anexo conferido, preenchido e enviado à CCEE	Até N+15du			
Anexo recebido pela CCEE		Até N+25du		
Informações analisadas e validadas pela Superintendência da CCEE e pendências informadas, caso aplicável		Até N+25du		
Documentação corrigida e/ou atualizada encaminhada à Superintendência da CCEE			Até 5du corridos após solicitação de documentação complementar	
Alteração comunicada às partes				Até N+35du
Anexo original ou cópia autenticada arquivada				Até N+35du

control_alter_pdc_ac_06_versao4 Página 25 de 98



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
CÓDIGO INÍCIO DE VIGÊNCIA Versão 4 PdC AC.06 04.08.2011				
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO				

13.2. Adequação por meio de Termo de Cessão

PRODUTO GERADO			CRONO	GRAMA		
Comunicado solicitando elaboração de Termo de Cessão enviado à CCEE	Até N+15du					
Termo de Cessão elaborado e disponibilizado pela CCEE		Até N+35du				
Termo de Cessão validado entre as Partes			Até N+38du			
Termo de Cessão assinado pelas Partes				Até N+43du		
Informações analisadas e validadas pela Superintendência da CCEE					Até N+53du	
Documentos disponibilizados às Partes (para os documentos físicos)						Até N+58du

control_alter_pdc_ac_06_versao4 Página 26 de 98



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
CÓDIGO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	Vereño 4		
PdC AC.06 04.08.2011 Versão 4				
NOME				
ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATILAIS NOS CCEARS. CCCS. CERS E CONLIERS E CEL ERRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO				

13.3. Substituição da Garantia Financeira ao CCEAR por assinatura física

PRODUTO GERADO	CRONOGRAMA					
Instrumento jurídico correspondente à adequação obtido, conferido, complementado, assinado e enviado à CCEE	Até N+30du					
Distrato elaborado e nova Garantia Financeira celebrada	Até N+30du					
Novas Garantias Financeiras enviadas para assinatura		Até N+40du				
Distrato e nova Garantia Financeira assinados			Até N+55du			
Informações analisadas e validadas pela Superintendência da CCEE e pendências informadas, caso aplicável				Até N+65du		
Documentação corrigida e/ou atualizada encaminhada à Superintendência da CCEE					Até 5du corridos após solicitação de documentação complementar	
Vias originais enviadas às partes						Até 10du após resolução das pendências

control_alter_pdc_ac_06_versao4 Página 27 de 98



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
CÓDIGO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	V		
dC AC.06 04.08.2011 Versão 4				
NOME				
ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS N	NOS CCEARS. CCGS. CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TER	MOS DE CESSÃO		

13.4. Substituição da Garantia Financeira ao CCEAR por assinatura biométrica

PRODUTO GERADO		CRONOGRAMA						
Necessidade de adequação da Garantia Física ao CCEAR enviada por Comunicado à CCEE	Até N+15du							
Informações analisadas e validadas pela Superintendência da CCEE		Até N+25du						
Garantia Financeira e Distrato elaborados e disponibilizados pela CCEE			Até N+40du					
Garantia Financeira e Distrato validados				Até N+44du				
Garantia Financeira e Distrato assinados					Até N+49du			
Informações analisadas e validadas pela Superintendência da CCEE						Até N+59du		
Documentação corrigida e/ou atualizada encaminhada à Superintendência da CCEE e pendências informadas, caso aplicável							Até 5du corridos após solicitação de documentação complementar	
Garantia Financeira final e Distrato da antiga Garantia Financeira disponibilizados pela CCEE								Até 10du após resolução das pendências

control_alter_pdc_ac_06_versao4 Página 28 de 98



_					-
CÂMARA	DE	COMEDITAL	TZACÃO	DE ENERGIA	FLÉTDICA

CÓDIGO INÍCIO DE VIGÊNCIA VERSÃO 4
PdC AC.06 04.08.2011 Versão 4

NOME

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

14. ANEXOS

14.1. Alteração de Denominação ou Razão Social do Vendedor

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DO VENDEDOR

Pelo presente instrumento, a , com s , na , CNPJ/MF nº , VI , ocorrido em , por seus repr DECLARA, sob as penas da lei e para DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL", razão COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTE COMPRADORES, conforme abaixo:	esentantes legais abaixo assinados, os devidos fins, a alteração "DE pela qual SOLICITA à CÂMARA DE
Fica definido a nova Denominação ou Ra	azão Social como
Ficam acordado que permanecem inalterada e condições do CCEAR, CCG, CER, Termo Ad não modificadas pelo presente intrumento.	
O presente instrumento terá vigência a parti	r
Cidade, dede 20	
VENDEDOR	
Nome: CPF: RG:	Nome: CPF: RG:



CÓDIGO INÍCIO DE VIGÊNCIA VERSÃO 4
PdC AC.06 04.08.2011

NOME

VENDEDORES, conforme abaixo:

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

14.2. Alteração de Denominação ou Razão Social do Comprador

ALTERAÇÃO DE DENOMIN	<u>AÇÃO OU RAZÃO SOCIAL D</u>	O COMPRADOR
Pelo presente instrumento, a	, com sede na cidade de	, Estado de
, na , CNPJ/MF nº	, COMPRADOR(A) do	º Leilão de
, ocorrido em , por	seus representantes legais	abaixo assinados,
DECLARA, sob as penas da le	ei e para os devidos fins, a	a alteração " DE
DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCI	AL", razão pela qual SOLICI	TA à CÂMARA DE
COMERCIALIZAÇÃO DE ENERG	GIA ELÉTRICA – CCEE q	ue informe aos

Fica definido a nova Denominação ou Razão Social como

Ficam acordado que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CCEAR, CCG e Termo de Cessão (se houver) não modificadas pelo presente intrumento.

O presente instrumento tera vige	encia a partir
Cidade, de	de 20
COMPRADOR	
Nome: CPF: RG:	Nome: CPF: RG:



CÓDIGO PdC AC.06 INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011 Versão 4

NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

14.3. Alteração de Razão Social do Banco Gestor

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DO BANCO GESTOR					
Pelo presente instrumento, a , com s , na , CNPJ/MF nº , COI , ocorrido em , por seus repro DECLARA, sob as penas da lei e para DENOMINAÇÃO DO BANCO GESTOR", razão COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTR VENDEDORES, conforme abaixo:	MPRADOR(A) do O Leilão de esentantes legais abaixo assinados, os devidos fins, a alteração "DE pela qual SOLICITA à CÂMARA DE				
Fica definido a nova Denominação como					
Ficam acordado que permanecem inalteradas e condições do CCG e Termo Aditivo (se hou intrumento.					
O presente instrumento terá vigência a parti	r				
Cidade, dede 20					
COMPRADOR					
Nome: CPF: RG:	Nome: CPF: RG:				



Versão 4

 CÓDIGO
 INÍCIO DE VIGÊNCIA

 PdC AC.06
 04.08.2011

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

14.4. Alteração de Endereço do Vendedor

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO VENDEDOR

Pelo presente instrumento, a , com sede na cidade de , Estado de , na , CNPJ/MF nº , **VENDEDOR(A)** do º Leilão de , ocorrido em , por seus representantes legais abaixo assinados, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os devidos fins, a alteração `DE ENDEREÇO", razão pela qual **SOLICITA** à CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE que informe aos COMPRADORES, conforme abaixo:

Fica definido o novo Endereço como

Ficam acordado que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CCEAR, CCG, CER, Termo Aditivo e Termo de Cessão (se houver) não modificadas pelo presente intrumento.

O presente instrumento tera	vigencia a partir	
Cidade, de	de 20	
VENDEDOR		
Nome	Nome	
Nome: CPF: RG:	Nome: CPF: RG:	



CÓDIGO INÍCIO DE VIGÊNCIA VERSÃO 4
PdC AC.06 04.08.2011

NOME

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

14.5. Alteração de Endereço do Comprador

	ALTERAÇÃO DE	E ENDEREÇO DO COMPRADO	<u>OR</u>
Pelo presente i	•	, com sede na cidade de , COMPRADOR(A) do	, Estado de º Leilão de
, ocorrido DECLARA , sob ENDEREÇO", ra	o em , por o as penas da le izão pela qual SOL	seus representantes legais a i e para os devidos fins, a LICITA à CÂMARA DE COMER forme aos VENDEDORES, conf	abaixo assinados, a alteração "DO RCIALIZAÇÃO DE

Fica definido o novo Endereço como

Ficam acordado	que per	manec	em ina	Iteradas	e vá	ilidas to	odas	as dema	ais c	láusulas
e condições do	CCEAR,	CCG,	Termo	Aditivo	e de	Termo	de	Cessão	(se	houver)
não modificadas	pelo pre	esente	intrum	ento.						

O presente instrumento terá vigência a partir				
Cidade, de	de 20			
COMPRADOR				
Nome: CPF: RG:	Nome: CPF: RG:			



CÓDIGO PdC AC.06 INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011 Versão 4

NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

14.6. Alteração de Endereço do Banco Gestor

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇ	O DO BANCO GESTOR
Pelo presente instrumento, a , com s , na , CNPJ/MF nº , CO , ocorrido em , por seus reprodectara, sob as penas da lei e para ENDEREÇO DO BANCO GESTOR", razão po COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRIVENDEDORES, conforme abaixo:	esentantes legais abaixo assinados, os devidos fins, a alteração "DE ela qual SOLICITA à CÂMARA DE
Fica definido o novo Endereço como	
Ficam acordado que permanecem inalterada e condições do CCG e Termo Aditivo (se hoi intrumento.	
O presente instrumento terá vigência a parti	r
Cidade, dede 20	
COMPRADOR	
Nome: CPF: RG:	Nome: CPF: RG:



CÓDIGO PdC AC.06 INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011 Versão 4

NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

14.7. Alteração de Conta Centralizadora no CCG

<u>ALTERAÇÃO DE</u>	E CONTA CEI	NTRALIZADORA NO	CCG
Pelo presente instrumento, a , na , CNPJ/MF n , ocorrido em , p DECLARA, sob as penas da la CENTRALIZADORA NO CCG", COMERCIALIZAÇÃO DE ENE VENDEDORES, conforme abaix	o , CO por seus repr ei e para os o , razão pela ERGIA ELÉTI	MPRADOR(A) do resentantes legais a devidos fins, a altera qual SOLICITA	 Leilão de baixo assinados, ação "DE CONTA à CÂMARA DE
Banco: Agência: Conta-Corrente:			
Ficam acordado que permanece e condições do CCG e Termo A intrumento.			
O presente instrumento terá vi	gência a part	ir	
Cidade, de	de 20		
Nome: CPF: RG:	-	Nome: CPF: RG:	



CÓDIGO PdC AC.06 INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011 Versão 4

NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

14.8. Alteração de Conta Movimento no CCG

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Pelo presente instrumento, a , com sede na cidade de , Estado de , na , CNPJ/MF nº , COMPRADOR(A) do º Leilão de , ocorrido em , por seus representantes legais abaixo assinados, DECLARA , sob as penas da lei e para os devidos fins, a alteração "DE CONTA MOVIMENTO NO CCG", razão pela qual SOLICITA à CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE que informe aos VENDEDORES, conforme abaixo:
Banco: Agência: Conta-Corrente:
Ficam acordado que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CCG e Termo Aditivo (se houver), não modificadas pelo presente intrumento.
O presente instrumento terá vigência a partir
Cidade, dede 20
COMPRADOR
Nome: CPF: CPF: RG: RG:



CÓDIGO PdC AC.06 INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011 Versão 4

NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

14.9. Alteração de Conta Reserva no CCG

ALTERAÇÃO DE CONTA RESERVA NO CCG				
, ocorrido em , por se DECLARA , sob as penas da lei e p RESERVA NO CCG", razão p	, com sede na cidade de , Estado de , COMPRADOR(A) do º Leilão de eus representantes legais abaixo assinados, ara os devidos fins, a alteração "DE CONTA dela qual SOLICITA à CÂMARA DE ELÉTRICA – CCEE que informe aos			
Banco: Agência: Conta-Corrente:				
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	alteradas e válidas todas as demais cláusulas o (se houver), não modificadas pelo presente			
O presente instrumento terá vigência	a a partir			
Cidade, ded	e 20			
COMPRADOR				
Nome: CPF: RG:	Nome: CPF: RG:			



CÓDIGO PdC AC.06 INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011 Versão 4

NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

14.10. Alteração de Conta do Vendedor no CCG



CÓDIGO PdC AC.06 INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011 Versão 4

NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

14.11. Alteração de Conta Vinculada no CCG

ALTERAÇÃO DE CONTA VINCULADA NO CCG			
Pelo presente instrumento, a , com ; , na , CNPJ/MF nº , CO , ocorrido em , por seus reproductore pela composição de la para os VINCULADA NO CCG", razão pela composição de ENERGIA ELÉTIVENDEDORES, conforme abaixo:	MPRADOR(A) do O Leilão de resentantes legais abaixo assinados, devidos fins, a alteração "DE CONTA qual SOLICITA à CÂMARA DE		
Banco: Agência: Conta-Corrente:			
Ficam acordado que permanecem inalterada e condições do CCG e Termo Aditivo (se ho intrumento.			
O presente instrumento terá vigência a part	ir		
Cidade, dede 20			
COMPRADOR			
Nome: CPF:	Nome: CPF:		
RG:	RG:		



 CÓDIGO
 INÍCIO DE VIGÊNCIA
 Versão 4

 PdC AC.06
 04.08.2011

NOME

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

14.12. Alteração dos Dados do Comprador Referente à Comunicação de uma Parte a Outra

ALTERAÇÃO DOS DADOS DO COMPRADOR REFERENTE A COMUNICAÇÃO DE UMA PARTE A OUTRA

, ocorrido em , por seus DECLARA , sob as penas da lei e para o DO COMPRADOR REFERENTE A COMUNI	om sede na cidade de , Estado de COMPRADOR(A) do º Leilão de representantes legais abaixo assinados, os devidos fins, a alteração "DOS DADOS ICAÇÃO DE UMA PARTE A OUTRA", razão MERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – onforme abaixo:
Se para o Comprador A/C: Tel.: Fax.: E-mail:	
Se para o Banco Gestor A/C: Tel.: Fax.: E-mail:	
Ficam acordado que permanecem inalte e condições do CCEAR, CER e CCG, não	radas e válidas todas as demais cláusulas modificadas pelo presente intrumento.
O presente instrumento terá vigência a _l	partir
Cidade, dede 20	0
COMPRADOR	
Nome:	Nome: CPF:



CÓDIGO INÍCIO DE VIGÊNCIA VERSÃO 4
PdC AC.06 04.08.2011 Versão 4

NOME

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

14.13. Alteração dos Dados do Vendedor Referente à Comunicação de uma Parte a Outra

ALTERAÇÃO DOS DADOS DO VENDEDOR REFERENTE A COMUNICAÇÃO DE UMA PARTE A OUTRA

<u>0147</u>	A PARIL A OUTRA
, na , CNPJ/MF n ^o , ocorrido em , por s DECLARA , sob as penas da lei e p DO VENDEDOR REFERENTE A COM	, com sede na cidade de , Estado de , VENDEDOR(A) do º Leilão de seus representantes legais abaixo assinados, para os devidos fins, a alteração "DOS DADOS MUNICAÇÃO DE UMA PARTE A OUTRA", razão COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – RES, conforme abaixo:
Se para o Vendedor A/C: Tel.: Fax.: E-mail:	
	nalteradas e válidas todas as demais cláusulas CG e Termo de Cessão (se houver), não nto.
O presente instrumento terá vigêno	ia a partir
Cidade, de	de 20
VENDEDOR Nome:	Nome:
CPF: RG:	CPF: RG:



CÓDIGO INÍCIO DE VIGÊNCIA VERSÃO 4
PdC AC.06 04.08.2011

NOME

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

14.14. Modelo de Termo de Cessão para Vendedor

TERMO DE CESSÃO DE CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO E OUTROS - CCEAR

	TERMO DE CESSÃO DE CONTRATO
	número) ("TERMO DE CESSÃO"), QUE ENTRE SI FAZEM A, A E A
Pelo presente instrumento contratual e na melhor (denominação e qualificação – ex.: empresa a elétrica), com sede no endereço, de, inscrita no CNPJ/MF sob denominada CEDENTE; a, (qualificação de energia elétrica), com sede no ende, Estado de, doravante denominada C (qualificação – ex.: empresa titular de concessão p distribuição de energia elétrica), com sede no ende, Estado de, doravante denominada INTE conjunto denominadas PARTES, neste ato represe ao final assinados, nos termos de seus documento	autorizada para geração de energia na cidade de, Estado o o n°, doravante icação – ex.: empresa autorizada para ereço, na cidade de inscrita no CNPJ/MF sob o n° CESSIONÁRIA; a, para prestação de serviços públicos de dereço, na cidade de inscrita no CNPJ/MF sob o n° CRVENIENTE ANUENTE; quando em entadas por seus representantes legais
CONSIDERANDO QUE: 1. a	cidade de



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4		
NOME	ONTRATILATS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONLIER E CEL ERRA	CÃO DE		

3.2 (a ser preenchido, nos moldes do item anterior, em caso de sucessiva transferência de titularidade);

TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

- 4. o CONTRATO estabelece que, no caso de mudança da titularidade da autorização da CEDENTE, respeitadas as condições pactuadas no CONTRATO, fica prévia e expressamente assegurada a sub-rogação dos direitos e obrigações dele decorrentes; e
- 5. a CEDENTE ou a CESSIONÁRIA requereu à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCEE a alteração de dados constantes no instrumento acima mencionado.

resolvem as PARTES, de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE CESSÃO que se regerá pelas condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente TERMO DE CESSÃO tem por objeto transferir e sub-rogar, da CEDENTE à CESSIONÁRIA, em caráter irrevogável e irretratável, todos os direitos e obrigações decorrentes do CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA

As PARTES comprometem-se a promover toda e qualquer alteração e/ou adequação relativas às garantias financeiras relacionadas ao CONTRATO e seus anexos, inclusive junto ao Banco Gestor, para o bom e fiel cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO.

Para tanto, a CESSIONÁRIA e a INTERVENIENTE ANUENTE se obrigam a constituir nova garantia financeira, conforme tipo(s) previsto(s) no respectivo Edital do LEILÂO e no CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA

Informa, outrossim, a alteração "DOS DADOS DO VENDEDOR REFERENTE A COMUNICAÇÃO DE UMA PARTE A OUTRA", conforme abaixo:

Se para o Vendedor

A/C: Tel.: Fax.: E-mail:

CLÁUSULA QUARTA

O presente TERMO DE CESSÃO deverá ser encaminhado à CCEE, por cópia autenticada ou conforme vier a ser estabelecido em Procedimento de Comercialização.

CLÁUSULA QUINTA



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4	
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.			

As PARTES acordam que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, não modificadas pelo presente TERMO DE CESSÃO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

	, ,		•					
E, por estarem instrumento.	assim justas	e con	tratadas,	as	PARTES	celebram	0	presente
(Cidade)	(Dia)	, de (Mês)	(Ar	no)	de _		_ •	
CEDENTE:								
Nome:			Nome:					
Cargo: RG: CPF/MF:			Cargo: RG: CPF/MF:					
CESSIONÁRIA:								
Nome: Cargo: RG: CPF/MF:			Nome: Cargo: RG: CPF/MF:					
INTERVENIENTE A	ANUENTE:							
Nome: RG: CPF/MF:			Nome: RG: CPF/MF:					
TESTEMUNHAS:								
Nome: RG: CPF/MF:			Nome: RG: CPF/MF:					



CÓDIGO INÍCIO DE VIGÊNCIA VERSÃO 4
PdC AC.06 04.08.2011

NOM

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

14.15. Modelo de Termo de Cessão para Comprador

TERMO DE CESSÃO DE CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO E OUTROS - CCEAR

	TERMO DE CESSÃO DE CONTRATO (tipo e
	número) ("TERMO DE CESSÃO"), QUE ENTRE SI FAZEM A
	, A E A
Pelo presente instrumento contratual e na melho (qualificação – ex.: empresa autorizada para distr	
no endereço, na cidade	de, Estado de
, inscrita no CNPJ/MF sob o nº	, doravante denominada
CEDENTE; a, (qualificação distribuição), com sede no endereço	- ex.: empresa autorizada para
Estado de, inscrita no CNPJ/MF	sob o n°, doravante
denominada CESSIONÁRIA; a, (concessão para prestação de serviços públicos osede no endereço, na cidad	qualificação – ex.: empresa titular de de geração de energia elétrica), com
, inscrita no CNPJ/MF sob o n $^\circ$, doravante denominada
INTERVENIENTE ANUENTE; quando em conjun	
representadas por seus representantes legais ao documentos societários;	final assinados, nos termos de seus
addamentes societarios,	
CONSIDERANDO QUE:	
1. a, empresa aut	
elétrica, com sede na Rua de, inscrita no CNPJ/MF sob	, na cidade de, Estado
COMPRADOR, e a,	empresa titular de concessão para
prestação de serviços públicos de geração	de energia elétrica, com sede na Rua
, na cidade de	_, Estado de, inscrita
no CNPJ/MF sob o nº, do ("LEILÃO"), prom	ovido pela ANEEL, realizado em
, conforme o Edital de Leilão	nº 00X/20XX-ANEEL, aprovado pela
(Resolução Normativa/F	Homologatória nº, datada de
	DOR e o COMPRADOR celebraram o
CONTRATO (tipo e núme	ro), no dia ;
3. ao COMPRADOR foi concedida conces	ssão, permissão ou autorização para
distribuição de energia elétrica por interr Autorizativa nº, datada de);	nedio da (Resolução
3.1 a ANEEL transferiu à CESSIONÁRIA, po	r meio da (Resolução
Autorizativa nº, datada de), a	titularidade da autorização outorgada



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4	
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CO TERMOS ADITIVOS E TERM	ONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBR	RAÇÃO DE	

à CEDENTE pela	(Resolução Autorizativa nº	_, datada	de
);			

- 3.2 (a ser preenchido, nos moldes do item anterior, em caso de sucessiva transferência de titularidade);
- 4. o CONTRATO estabelece que, no caso de mudança da titularidade da autorização da CEDENTE, respeitadas as condições pactuadas no CONTRATO, fica prévia e expressamente assegurada a sub-rogação dos direitos e obrigações dele decorrentes; e
- 5. a CEDENTE ou a CESSIONÁRIA requereu à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCEE a alteração de dados constantes no instrumento acima mencionado.

resolvem as PARTES, de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE CESSÃO que se regerá pelas condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente TERMO DE CESSÃO tem por objeto transferir e sub-rogar, da CEDENTE à CESSIONÁRIA, em caráter irrevogável e irretratável, todos os direitos e obrigações decorrentes do CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA

As PARTES comprometem-se a promover toda e qualquer alteração e/ou adequação relativas às garantias financeiras relacionadas ao CONTRATO e seus anexos, inclusive junto ao Banco Gestor, para o bom e fiel cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO.

Para tanto, a CESSIONÁRIA e a INTERVENIENTE ANUENTE se obrigam a constituir nova garantia financeira, conforme tipo(s) previsto(s) no respectivo Edital do LEILÂO e no CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA

Informa, outrossim, a alteração "DOS DADOS DO COMPRADOR REFERENTE A COMUNICAÇÃO DE UMA PARTE A OUTRA", conforme abaixo:

Se para o Comprador

A/C:

Tel.:

Fax.:

E-mail:

CLÁUSULA QUARTA

O presente TERMO DE CESSÃO deverá ser encaminhado à CCEE, por cópia autenticada ou conforme vier a ser estabelecido em Procedimento de Comercialização.

CLÁUSULA QUINTA



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
ÓDIGO	1	INÍCIO DE VIGÊNCIA	Versão 4	
PdC AC.06		04.08.2011	versao 4	
NOME				

	alteradas e válidas todas as demais cláusulas e as pelo presente TERMO DE CESSÃO e que com as pelas PARTES neste ato.
E, por estarem assim justas e con instrumento.	ntratadas, as PARTES celebram o presente
,, de	de (Ano)
(Cidade) (Dia) (Mês)	(Ano)
CEDENTE:	
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:
RG: CPF/MF:	RG: CPF/MF:
CESSIONÁRIA:	
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo: RG:
CPF/MF:	CPF/MF:
INTERVENIENTE ANUENTE:	
Nome:	Nome:
RG: CPF/MF:	RG: CPF/MF:
TESTEMUNHAS:	
Nome:	Nome:
RG: CPF/MF:	RG: CPF/MF:



 CÓDIGO
 INÍCIO DE VIGÊNCIA
 Versão 4

 PdC AC.06
 04.08.2011
 Versão 4

NOME

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

14.16. Modelo de Termo de Cessão para VENDEDOR - CER

TERMO DE CESSÃO DE CONTRATO DE ENERGIA DE RESERVA - CER

TERMO DE CESSÃO DE CONTRATO

(tipo e
número) ("TERMO DE CESSÃO"),
QUE ENTRE SI FAZEM A

A E A
CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO
DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE.



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
ÓDIGO INÍCIO DE VIGÊNCIA Versão 4 dC AC.06 04.08.2011				
IOME				

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

3.1 a	ANE	EL tran	sferiu	à	CESSIONÁ	RIA,	por	meio	da		
(Resolu	ução	Autoriza	itiva i	nº	, data	ada	de)	, a	titularidade	da
autoriz	ação	outorg	ada	à	CEDENTE	pela	а			(Resolu	ıção
Autoriz	ativa	nº	, data	da d	de);	,					

- 3.2 (a ser preenchido, nos moldes do item anterior, em caso de sucessiva transferência de titularidade);
- 4. o CONTRATO estabelece que, no caso de mudança da titularidade da autorização da CEDENTE, respeitadas as condições pactuadas no CONTRATO, fica prévia e expressamente assegurada a sub-rogação dos direitos e obrigações dele decorrentes; e
- 5. a CEDENTE ou a CESSIONÁRIA requereu à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCEE a alteração de dados constantes no instrumento acima mencionado.

resolvem as PARTES, de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE CESSÃO que se regerá pelas condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente TERMO DE CESSÃO tem por objeto transferir e sub-rogar, da CEDENTE à CESSIONÁRIA, em caráter irrevogável e irretratável, todos os direitos e obrigações decorrentes do CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA

As PARTES acordam que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, não modificadas pelo presente TERMO DE CESSÃO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Informa, outrossim, a alteração "DOS DADOS DO VENDEDOR REFERENTE A COMUNICAÇÃO DE UMA PARTE A OUTRA", conforme abaixo:

Se para o Vendedor

A/C: Tel.:

Fax.:

E-mail:

E, por estarem assim justas e contratadas, as PARTES celebram o presente instrumento.



|--|

CÓDIGO PdC AC.06 INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011 Versão 4

(0)		, de	(Ano)	de	·
(Cidade)	(Dia)	(Mes)	(Ano)		
CEDENTE:					
Nome: Cargo:			Nome: Cargo:		
RG: CPF/MF:			RG: CPF/MF:		
C11/1111			C. 171 II .		
CESSIONÁRIA:					
Nome: Cargo:			Nome: Cargo:		
RG: CPF/MF:			RG: CPF/MF:		
CFI/MI.			CFI/MI.		
INTERVENIENTE	ANUENTE:				
Nome:			Nome:		
CPF/MF:			CPF/MF:		
TESTEMUNHAS:					
Nome:			Nome:		
RG: CPF/MF:			RG: CPF/MF:		



CÓDIGO PdC AC.06 INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011 Versão 4

NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

14.17. Modelo de Distrato ao CCG



^		~	,
CĂMARA D	F COMFRCIALTZ	AÇÃO DE ENERGIA	Δ FIFTRICΔ

CÓDIGO PdC AC.06 INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011 Versão 4

Pelo VENDEDOR:	
Nome: Cargo: CPF/MF: RG:	Nome: Cargo: CPF/MF: RG:
Pelo BANCO GESTOR:	
Nome: Cargo: CPF/MF: RG: TESTEMUNHAS	Nome: Cargo: CPF/MF: RG:
Nome: CPF/MF:	Nome: CPF/MF:



CÓDIGO PdC AC.06 INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011 Versão 4

NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

14.18. Alteração de Conta Especial na Procuração

<u>ALTERAÇÃO DE</u>	CONTA ESPECIAL NA PROCURAÇÃO
, na , CNPJ/MF no , ocorrido em , p DECLARA , sob sua exclusiva ro "DE CONTA ESPECIAL NA PROC DE COMERCIALIZAÇÃO DE E VENDEDORES, os novos dados	, com sede na cidade de , Estado de , COMPRADOR(A) do O Leilão de or seus representantes legais abaixo assinados, esponsabilidade e sob as penas da lei, a alteração CURAÇÃO", razão pela qual SOLICITA à CÂMARA ENERGIA ELÉTRICA – CCEE que informe aos da CONTA ESPECIAL, anteriormente informados "público" ou "particular"] de mandato firmado em descritos:
Banco: Agência: Conta-Corrente:	
	em inalteradas e válidas todas as demais cláusulas ditivo (se houver), não modificadas pelo presente
O presente instrumento terá vig	gência a partir
Cidade, de	de 20
COMPRADOR	
Nome: CPF: RG:	Nome: CPF: RG:



CÓDIGO PdC AC.06 INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011 Versão 4

NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

14.19. Alteração de Conta Suplementar na Procuração

<u>ALTERAÇÃO D</u>	DE CONTA SUPLEMENTAR NO CCG
, na , CNPJ/MF nº , ocorrido em , po DECLARA, sob sua exclusiva re "DE CONTA SUPLEMENTAR NO COMERCIALIZAÇÃO DE ENER	, com sede na cidade de , Estado de , COMPRADOR(A) do º Leilão de or seus representantes legais abaixo assinados, esponsabilidade e sob as penas da lei, a alteração CCG", razão pela qual SOLICITA à CÂMARA DE RGIA ELÉTRICA – CCEE que informe aos s da CONTA SUPLEMENTAR, conforme abaixo
Banco: Agência: Conta-Corrente:	
	m inalteradas e válidas todas as demais cláusulas ditivo (se houver), não modificadas pelo presente
O presente instrumento terá vig	ência a partir
Cidade, de	de 20
COMPRADOR	
Nome: CPF: RG:	Nome: CPF: RG:



CÂMADA DE	COMERCIALIZ	746ÃO DE	ENERGIA	ELÉTRICA
CAMAKA DE	COMERCIALIA	ZACAU DE	ENERGIA	FLEIRICA

 CÓDIGO
 INÍCIO DE VIGÊNCIA
 Versão 4

 PdC AC.06
 04.08.2011

NOME

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

14.20. Modelo de Termo Aditivo ao CCEAR por quantidade com relação à mudança de Matriz para Filial

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO - CCEAR

CCEAR Nº / 200X PRODUTO 20XX/20XX

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO - CCEAR POR QUANTIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O VENDEDOR E O COMPRADOR, TENDO COMO INTERVENIENTE ANUENTE XXXXXXXXXXXXXXX

De um lado,, empresa autorizada para geração de energia elétrica, com sede na Rua, na cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, doravante denominado VENDEDOR; de outro lado,, empresa titular de concessão para prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica, com sede na Rua, na cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, doravante denominado COMPRADOR; e
, filial do VENDEDOR, com sede na Rua , na cidade
de, Estado de, inscrita no CNPJ/MF sob o nº,
doravante denominado INTERVENIENTE ANUENTE e, quando em conjunto denominadas
PARTES, e separadamente PARTE, neste ato representadas por seus representantes legais ao final assinados, nos termos de seus documentos societários;
CONSIDERANDO QUE:
I. o VENDEDOR e o COMPRADOR participaram do Xº Leilão XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
II. o VENDEDOR foi qualificado no CCEAR com o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") de sua matriz; e



CÓDIGO PdC AC.06 INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011 Versão 4

III. as FATURAS decorrentes do CCEAR deverão ser emitidas em nome do INTERVENIENTE ANUENTE, com número de inscrição no CNPJ/MF diverso do VENDEDOR, o que é objeto do presente Termo,
As PARTES têm entre si justo e acordado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO, doravante denominado " TERMO ADITIVO", o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 10.848, de 2004, do Decreto nº 5.163, de 2004, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como pelas REGRAS e PROCEDIMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO
1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto proceder à alteração do CCEAR e seu(s) anexo(s), de forma que nas faturas a serem emitidas para o COMPRADOR conste o CNJP/MF e endereço do INTERVENIENTE ANUENTE, em substituição ao CNPJ/MF e endereço do VENDEDOR.
1.2. Em razão da alteração mencionada no item 1.1, passa o caput do item 8.1 do CCEAR a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA 8ª - DA FORMA DE PAGAMENTO
8.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR será realizado mediante a emissão de uma única Nota Fiscal / Fatura em nome da filial do VENDEDOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxx, com endereço na R. xxxxx, desdobrada em três vencimentos, cada uma equivalente a um terço do valor mensal a ser pago ao VENDEDOR, conforme as seguintes datas e condições:
()"
CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1. As PARTES acordam que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, não modificadas pelo presenteTERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.
E, por estarem assim justas e contratadas, as PARTES celebram o presente instrumento.
,, de de (Cidade) (Dia) (Mês) (Ano)
(Cidade) (Dia) (Mes) (Ano)



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTI	RICA
--	------

CÓDIGO PdC AC.06 INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011 Versão 4

VENDEDORA:		
Nome:	Nome:	
Cargo:	Cargo:	
RG: CPF/MF:	RG: CPF/MF:	
CFI/MI.	Cri/Mi.	
COMPRADORA:		
Nome:	Nome:	
Cargo:	Cargo:	
RG:	RG:	
CPF/MF:	CPF/MF:	
INTERVENIENTE ANUENTE:		
1111211121112111211121		
Nome:	Nome:	
Cargo:	Cargo:	
RG:	RG:	
CPF/MF:		
TESTEMUNHAS:		
Nome:	Nome:	
RG:	RG:	
CPF/MF:	CPF/MF:	



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

 CÓDIGO
 INÍCIO DE VIGÊNCIA
 Versão 4

 PdC AC.06
 04.08.2011

NOME

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

14.21. Modelo de Termo Aditivo ao CCEAR por disponibilidade com relação à mudança de Matriz para Filial

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO - CCEAR

CCEAR Nº / 200X PRODUTO 20XX/20XX

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO – CCEAR POR DISPONIBILIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O VENDEDOR E O COMPRADOR, TENDO COMO INTERVENIENTE ANUENTE XXXXXXXXXXX

De um lado,, empresa autorizada para geração de energia elétrica, com sede na Rua, na cidade de, Estado de
, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, doravante denominado
VENDEDOR; de outro lado,, empresa titular de concessão para prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica, com sede na Rua, na cidade de, Estado de, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº, doravante denominado COMPRADOR; o , filial do VENDEDOR, com sede na Rua , na cidado
de, Estado de, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
doravante denominado INTERVENIENTE ANUENTE e, quando em conjunto denominada PARTES, e separadamente PARTE, neste ato representadas por seus representantes
legais ao final assinados, nos termos de seus documentos societários;
CONSIDERANDO QUE:
I. o VENDEDOR e o COMPRADOR participaram do Xº Leilão XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
II. o VENDEDOR foi qualificado no CCEAR com o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") de sua matriz; e
III. os DOCUMENTOS DE COBRANÇA decorrentes do CCEAR deverão ser emitidos em nome do INTERVENIENTE ANUENTE, com número de inscrição no CNPJ/MF diverso do VENDEDOR, o que é objeto do presente Termo,



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

<u></u>	
CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE E doravante denominado " disposições da Lei nº 10.848, de 2004 disposições legais e regulamentares	o presenteTERMO ADITIVO AO ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO, TERMO ADITIVO", o qual se regerá pelas 4, do Decreto nº 5.163, de 2004, e demais aplicáveis, bem como pelas REGRAS e O, e de acordo com as seguintes cláusulas e
CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO	
seu(s) anexo(s), de forma que no(s) DO	por objeto proceder à alteração do CCEAR e CUMENTO(S) DE COBRANÇA a serem emitidos e endereço do INTERVENIENTE ANUENTE, em ENDEDOR.
1.4. Em razão da alteração mencionad CCEAR a vigorar com a seguinte redação:	da no item 1.1, passa o caput do item 8.1 do
"CLÁUSULA 8ª – DA FORMA DE PA	GAMENTO
correspondente à(s) RECEITA(S) três parcelas, calculadas com específicas, sendo o(s) DOCUMENT	devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR DE VENDA de cada USINA, será realizado em base em REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO TO(S) DE COBRANÇA emitido em nome da filial MF sob o nº xxxxxxxxxxx, com endereço na R.
CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES GERA	JIS
cláusulas e condições do CONTRATO, n	necem inalteradas e válidas todas as demais ão modificadas pelo presente nflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES
E, por estarem assim justas e con instrumento.	tratadas, as PARTES celebram o presente
	de ês) (Ano)
VENDEDORA:	
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:
RG: CPF/MF:	RG: CPF/MF:



•		~	,
CĂMARA	DE COMERCIALIZA	ACÃO DE ENERGIA	L FLETRICA

CÓDIGO PdC AC.06 INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011 Versão 4

COMPRADORA:		
Nome: Cargo: RG: CPF/MF:	Nome: Cargo: RG: CPF/MF:	
INTERVENIENTE ANUENTE:		
Nome: Cargo: RG: CPF/MF:	Nome: Cargo: RG:	
TESTEMUNHAS:		
Nome: RG:	Nome: RG:	
CPF/MF:	CPF/MF:	



CÓDIGO INÍCIO DE VIGÊNCIA VERSÃO 4
PdC AC.06 04.08.2011 Versão 4

NOME

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

14.22 – Termo aditivo ao contrato de comercialização de energia elétrica no ambiente regulado a ser utilizado nos casos de alteração do Anexo I ao CCEAR – Comprovação de Lastro para Venda.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO – CCEAR

TERMO ADITIVO Nº AO CCEAR Nº/, QUE ENTRE SI CELEBRAM AE A
Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma de direito, a
CONSIDERANDO QUE: a) As PARTES, em decorrência de participação no Leilão para Compra de Energia Elétrica Proveniente de Empreendimentos de Geração Existentes, nos termos do Edital de Leilão nº/, firmaram o Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR Nº/ na modalidade de quantidade de Energia, doravante denominado CONTRATO, e de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original;
b) O VENDEDOR requereu à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, por meio de comunicação firmada pelos seus representantes legais, a alteração de dados constantes no ANEXO I – Comprovação de Lastro para Venda ao CONTRATO.
As PARTES têm entre si justo e acordado celebrar o presenteTERMO ADITIVO ao CONTRATO, doravante denominado "TERMO ADITIVO", o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 10.848, de 2004, do Decreto nº 5.163, de 2004, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como pelas REGRAS e PROCEDIMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar o ANEXO I – Comprovação de Lastro para Venda ao CONTRATO que passa a vigorar com a seguinte redação:



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4	
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.			

ANEXO I AO CCEAR

COMPROVAÇÃO DE LASTRO PARA VENDA

INSTALAÇÕES DE GERAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA DE GERAÇÃO

OU

LISTAGEM DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA **OU**

OUTRA FORMA DE COMPROVAÇÃO QUE VIER A SER DEFINIDA (caso de importação ou de comercialização)

(A) CASO DE COMPROVAÇÃO DE LASTRO COM GERAÇÃO PRÓPRIA.

N°	NOME DA USINA	POTÊNCIA INSTALADA (MW)	TIPO DE USINA

(B) CASO DE COMPROVAÇÃO DE LASTRO COM GERAÇÃO DE TERCEIROS, MEDIANTE CONTRATOS.

N°	VENDEDOR ¹	MONTANTES CONTRATADOS (MW MÉDIO)	PRAZO DE	VIGÊNCIA
			INÍCIO	FIM

CLÁUSULA SEGUNDA

As PARTES acordam que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

(01.1.1.)		_ , de		·
(Cidade)	(Dia)	(Mês)	(Ano)	
VENDEDOR:				



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4	
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.			

Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:
Cargo: RG:	Cargo: RG:
RG:	RG:
CPF/MF:	CPF/MF:
COMPDADOD.	
COMPRADOR:	
Name	Nama
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:
RG:	RG:
CDE/ME	CDE/ME:
CPF/MF:	CPF/MF:
TESTEMUNHAS:	
TESTEINIUNITAS.	
Nome:	Nome:
RG:	RG:
CPF/MF:	CPF/MF:



 CÓDIGO
 INÍCIO DE VIGÊNCIA
 Versão 4

 PdC AC.06
 04.08.2011
 Versão 4

NOME

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

14.23 - Termo aditivo ao CCEAR na modalidade por disponibilidade para interessados em se habilitar ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO CCEAR N° / - Produto / POR DISPONIBILIDADE. Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado, a _(VENDEDOR), empresa autorizada para geração de energia elétrica, com sede _(Endereço), na _____(cidade), _____(Estado), CNPJ/MF n° "VENDEDOR", doravante denominada е de outro (COMPRADOR), empresa titular de concessão para prestação de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com sede na _____(Endereço), na ______(Estado), CNPJ/MF n° _____, doravante (cidade), denominada "COMPRADOR", quando em conjunto denominadas PARTES, e separadamente PARTE, neste ato representadas por seus representantes legais ao final assinados, nos termos de seus documentos societários: CONSIDERANDO QUE: a) as **PARTES** firmaram o Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR referente ao __º Leilão de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos, realizado em __/___, conforme Edital de Leilão nº _____/___ referente à(s) Usina(s) _____(Usina A,...., Usina N); b) em 22 de janeiro de 2007, foi publicada a Medida Provisória nº 351, que foi convertida na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, instituindo o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura – REIDI, que beneficia a pessoa jurídica que tenha projeto aprovado para implantação de obras de infra-estrutura nos setores de transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação; c) em 3 de julho de 2007, o Decreto nº 6.144 regulamentou a Lei e por meio da Portaria nº 319, de 26 de setembro de 2008, o Ministério de Minas e Energia – MME estabeleceu o novo procedimento para aprovação dos projetos de geração e transmissão de energia elétrica para habilitação ao REIDI; d) os projetos de geração que participaram de leilões ocorridos antes de 22 de janeiro de 2007, data de publicação da Medida Provisória no 351, como é o caso, tiveram garantido o direito de habilitação ao REIDI, desde que houvesse a manifestação do empreendedor; e) o **VENDEDOR** tem interesse em incorporar o impacto positivo da aplicação do REIDI na venda do contrato para o(s) seguinte(s) empreendimento(s): receita (nomear as Usinas integrantes do referido CCEAR que se habilitarão ao regime), sendo este ____ Termo Aditivo ao Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR nº documento necessário previsto no "caput" do art. 4º da Portaria MME nº 319, de 26/09/2008; e



CÂMA	RA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	
CÓDIGO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	Versão 4
PdC AC.06	04.08.2011	

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

f) os representantes legais que assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado ("ADITIVO") têm capacidade jurídica para obrigar as PARTES, de acordo com as disposições aqui previstas.

RESOLVEM as **PARTES**, de comum acordo, celebrar o presente **ADITIVO** que se regerá pelas condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam as PARTES acordadas que, em até sessenta dias após a data de entrada em operação comercial da última Unidade Geradora, as PARTES promoverão a revisão da(s) RECEITA(S) DE VENDA do presente Contrato, via ADITIVO CONTRATUAL, incorporando o valor total em R\$/ano a ser deduzido da RECEITA DE VENDA do Contrato (VF) em conseqüência de habilitação do VENDEDOR ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura, relativamente à(s) Usina(s) participante(s), nos termos do art. 4° da Portaria MME n° 319, de 26 de setembro de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do **CONTRATO**, não modificadas pelo presente **ADITIVO** e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas **PARTES** neste ato.

E por estarem assim justas certas e contratadas, as **PARTES** firmam o presente Aditivo ao Contrato em ____(número suficiente) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, DIA de MÊS de ANO.

5. VENDEDOR	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG:
COMPRADOR	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG:
<u>Testemunhas</u> :	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG:



 CÓDIGO
 INÍCIO DE VIGÊNCIA
 Versão 4

 PdC AC.06
 04.08.2011
 Versão 4

NOME

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

14.24 - Termo aditivo ao CCEAR na modalidade por quantidade para interessados em se habilitar ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura – REIDI. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO CCEAR N° / - Produto / POR QUANTIDADE. Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado, a (VENDEDOR), empresa autorizada para geração de energia elétrica, com sede _(Endereço), na _____(cidade), (Estado), CNPJ/MF n° "VENDEDOR", doravante denominada е de outro (COMPRADOR), empresa titular de concessão para prestação de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com sede na _____(Endereço), na ______(Estado), CNPJ/MF n° ______, doravante (cidade), denominada "COMPRADOR", quando em conjunto denominadas PARTES, e separadamente PARTE, neste ato representadas por seus representantes legais ao final assinados, nos termos de seus documentos societários: CONSIDERANDO QUE: a) as PARTES firmaram o Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR referente ao __º Leilão de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos, realizado em __/___, conforme Edital de Leilão no _____/___ referente à(s) Usina(s) ______(Usina A,, Usina N) b) em 22 de janeiro de 2007, foi publicada a Medida Provisória nº 351, que foi convertida na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, instituindo o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura – REIDI, que beneficia a pessoa jurídica que tenha projeto aprovado para implantação de obras de infra-estrutura nos setores de transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação; c) em 3 de julho de 2007, o Decreto nº 6.144 regulamentou a Lei e por meio da Portaria nº 319, de 26 de setembro de 2008, o Ministério de Minas e Energia – MME estabeleceu o novo procedimento para aprovação dos projetos de geração e transmissão de energia elétrica para habilitação ao REIDI; os projetos de geração que participaram de leilões ocorridos antes de 22 de janeiro de 2007, data de publicação da Medida Provisória nº 351, como é o caso, tiveram garantido o direito de habilitação ao REIDI, desde que houvesse a manifestação do empreendedor; o VENDEDOR tem interesse em incorporar o impacto positivo da aplicação do REIDI no preço do contrato para o(s)seguinte(s) empreendimento(s): (nomear as Usinas integrantes do referido CCEAR que se habilitarão ao regime), sendo este ____ Termo Aditivo ao Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR nº documento necessário previsto no "caput" do art. 4º da Portaria MME nº 319, de 26/09/2008; e



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
DIGO	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04 08 2011	Versão 4

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

f) os representantes legais que assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado ("ADITIVO") têm capacidade jurídica para obrigar as PARTES, de acordo com as disposições aqui previstas.

RESOLVEM as **PARTES**, de comum acordo, celebrar o presente **ADITIVO** que se regerá pelas condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam as PARTES acordadas que, em até sessenta dias após a data de entrada em operação comercial da última Unidade Geradora, as PARTES promoverão a revisão do(s) PREÇO(S) DE VENDA do presente Contrato, via ADITIVO CONTRATUAL, incorporando o valor total em R\$/MWh a ser deduzido do PREÇO DE VENDA do Contrato (VF) em conseqüência de habilitação do VENDEDOR ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura, relativamente à(s) Usina(s) participante(s), nos termos do art. 4º da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do **CONTRATO**, não modificadas pelo presente **ADITIVO** e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas **PARTES** neste ato.

E por estarem assim justas, certas e contratadas, as **PARTES** firmam o presente Contrato em ____ (número suficiente) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, DIA de MÊS de ANO.

6. VENDEDOR	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG:
COMPRADOR	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG:
<u>Testemunhas</u> :	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG:



CÓDIGO INÍCIO DE VIGÊNCIA VERSÃO 4
PdC AC.06 04.08.2011 Versão 4

NOME

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

14.25 - Termo aditivo ao CCEAR nos casos de sucessão do Vendedor

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO – CCEAR

TERMO ADITIVO N° AO CCEAR N° /, QUE ENTRE SI CELEBRAM A, SUCESSOR DA E A
Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma de direito, a
CONSIDERANDO QUE: a) O SUCEDIDO e o COMPRADOR, em decorrência de participação no Leilão para Compra de Energia Elétrica Proveniente de, doravante denominado LEILÃO, nos termos do Edital de Leilão nº/, aprovado pela Resolução Normativa/Homologatória nº/, firmaram o Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR Nº/ na modalidade de de Energia, doravante denominado CONTRATO, e de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original;
b) O SUCESSOR procedeu à incorporação do SUCEDIDO, nos termos da Resolução Autorizativa ANEEL nº, de de de 20;
c) O CONTRATO estabelece que ficam autorizadas cessões de direitos e/ou obrigações decorrentes do próprio CONTRATO, nos casos de incorporação do VENDEDOR e/ou do COMPRADOR, respeitadas as condições pactuadas.
d) O SUCESSOR requereu à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, por meio de comunicação firmada pelos seus representantes legais, a sucessão dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado, celebrados em decorrência de participação no LEILÃO.



CÓDIGO PdC AC.06

CÂMARA DE COMERC	IALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	
	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4

As PARTES têm entre si justo e acordado celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO, doravante denominado " TERMO ADITIVO", o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 10.848, de 2004, do Decreto nº 5.163, de 2004, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como pelas REGRAS e PROCEDIMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar transferir e sub-rogar, do SUCEDIDO ao SUCESSOR, em caráter irrevogável e irretratável, todos os direitos e obrigações decorrentes do CONTRATO, substituindo o SUCEDIDO pelo SUCESSOR como VENDEDOR no CONTRATO, cujo preâmbulo passa a vigorar com a seguinte redação:
7. CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO – CCEAR, NA MODALIDADE DE ENERGIA ELÉTRICA,QUE ENTRE SI FAZEM A E A
De um lado, a
CLÁUSULA SEGUNDA
As PARTES comprometem-se a promover toda e qualquer alteração e/ou adequação relativas às garantias financeiras relacionadas ao CONTRATO e seus anexos, inclusive junto ao Banco Gestor, para o bom e fiel cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO.
Para tanto, as PARTES se obrigam a constituir nova garantia financeira, conforme tipo(s) previsto(s) no respectivo Edital do LEILÃO e no CONTRATO.



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
ÓDIGO		INÍCIO DE VIGÊNCIA	V	
dC AC.06		04.08.2011	Versão 4	
IOME				

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA

As PARTES acordam que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

L, por estarem ass	-		TES celebram o prese	
(Cidade)	(Dia)	_ , de (Mês)	de (Ano)	·
SUCESSOR:				
Nome:			ome:	
Cargo: RG: CPF/MF:		R	argo: G: PF/MF:	
COMPRADOR:				
Nome: Cargo:			ome: argo:	
RG: CPF/MF:		R	G: PF/MF:	
TESTEMUNHAS:				
Nome: RG:			ome: G:	
CPF/MF:			PF/MF:	



CÓDIGO PdC AC.06 INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011 Versão 4

14.26 - Termo aditivo ao CCG nos casos de sucessão do Vendedor
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA DE PAGAMENTO, VIA VINCULAÇÃO DE RECEITAS - CCG
TERMO ADITIVO AO CCG N°/, QUE ENTRE SI CELEBRAM A, SUCESSOR DA, A E O BANCO GESTOR.
Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma de direito, a
CONSIDERANDO QUE: O SUCEDIDO, o COMPRADOR e o BANCO GESTOR, em decorrência de participação no Leilão para Compra de Energia Elétrica Proveniente de (doravante denominado LEILÃO), nos termos do Edital de Leilão nº/, firmaram o Contrato de Constituição de Garantia de Pagamento, Via Vinculação de Receitas – CCG Nº/, anexo ao CCEAR nº, doravante denominado CONTRATO, a) O SUCESSOR procedeu à incorporação do SUCEDIDO, nos termos da Resolução Autorizativa ANEEL nº, de de de 20; b) O SUCESSOR requereu à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, por meio de comunicação firmada pelos seus representantes legais, a sucessão dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado, celebrados em decorrência de participação no LEILÃO.
As PARTES têm entre si justo e acordado celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO, doravante denominado " TERMO ADITIVO", o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 10.848, de 2004, do Decreto nº 5.163, de 2004, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como pelas REGRAS e PROCEDIMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO



CÓDIGO PdC AC.06 INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011 Versão 4

O presente	TERMO ADITIVO tem por objeto substituir o SUCEDIDO pelo SUCESSOR como					
	ENDEDOR no CONTRATO, cujo preâmbulo, subcláusulas 1.1, item VI, subcláusulas 12.7 e 12.8 passam a vigorar com					
a seguinte redação	D:					
"()						
7.	a [], com sede na Cidade de, na, na inscrita no CNPJ sob o n , empresa concessionária de serviço público de DISTRIBUIÇÃO de energia elétrica					
	mediante Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétric					
	firmado com o Poder Concedente, doravante denominada COMPRADOR;					
•						
2.	a [] (SPE, no caso de consórcio vencedor da licitação), com sede na Cidade d					
	, na, na manumi, inscrita no CNPJ sob o nº, empres concessionária/permissionária/autorizada de GERAÇÃO (DEFINIR e DETALHAR					
	CONFORME A CONDIÇÃO DO AGENTE VENDEDOR), denominada simplesment					
	VENDEDOR; e					
2	a Dance (1 incentions CND //ME cable and a company and an Duck and an Olidari					
3.	o Banco [], inscrito no CNPJ/MF sob o n.º com sede na Rua, nº, na Cidad de, denominado BANCO GESTOR;					
	de, denominado BANGO GEOTON,					
todos nesti	e ato representados nos termos de seus instrumentos societários, por seus representantes legais ao					
	ndos, e em conjunto denominados PARTES;					
()"						
	4 DDWEID4 - D40 DEFINIOÑ 50					
CLAUSULA	A PRIMEIRA – DAS DEFINIÇÕES					
"1.1						
VI. CONTA	A DO VENDEDOR: Conta bancária de titularidade do VENDEDOR, mantida no Banco [], Agência nº					
[], sob	o nº [], utilizada para recebimento dos recursos oriundos dos pagamentos indicados nas FATURAS					
ou DOCUN	MENTOS DE COBRANÇA (conforme o caso);"					
CLÁUSUL	A DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS					
()						
	isquer dúvidas ou pendências relacionadas a este Instrumento serão dirimidas conforme disposto na					
	2 do CCEAR – Da Solução da Controvérsia. Caso sejam necessárias providências judiciais na forma a Lei nº 9.307/96, as PARTES elegem o Foro da Comarca do VENDEDOR, renunciando a qualquer					
•	nais privilegiado que seja."					
, pos						
	quer aviso ou outra comunicação de uma parte a outra e ao BANCO GESTOR a respeito deste CCG					
sera тепа р	pelos representantes, a saber:					
Se para o	VENDEDOR:					
A/C: []						



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CÓDIGO PdC AC.06 INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011 Versão 4

NOME
ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

Tel.: []			
Fax.: []			
E-mail: []			
()"			
CLÁUSULA SEGUNDA			
		lidas todas as demais cláusulas e con este não conflitem, as quais são ratifi	
E, por estarem assim justas e contrat	adas, as PARTES c	elebram o presente instrumento.	
	de	de .	
(Cidade) (Dia)	(Mês)	(Ano)	
SUCESSOR:			
Nome:		Nome:	
Cargo:		Cargo:	
RG:		RG:	
CPF/MF:	CPF/MF		
COMPRADOR:			
Nome:		Nome:	_
Cargo:		Cargo:	
RG:		RG:	
CPF/MF:	CPF/MF		
BANCO GESTOR:			
			_
Nome:		Nome:	
Cargo:		Cargo:	
RG:		RG:	
CPF/MF:	CPF/MF	:	
TESTEMUNHAS:			
Nome:		Nome:	
RG:		RG:	
CPF/MF:	CPF/MF		
	3 ,,,,,		



CÓDIGO INÍCIO DE VIGÊNCIA VERSÃO 4
PdC AC.06 04.08.2011

NOME

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

14.27. Modelo do Termo aditivo ao CCEAR mudança Matriz Filial

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO - CCEAR
CCEAR Nº / 20XX PRODUTO 20XX/20XX
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO – CCEAR POR QUANTIDADE/DISPONIBILIDADE (conforme modelo de CCEAR), QUE ENTRE SI CELEBRAM O VENDEDOR E O COMPRADOR, TENDO COMO INTERVENIENTE ANUENTE XXXXXXXXXXX.
De um lado,, empresa autorizada para geração de energia elétrica, com sede na Rua, na cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, doravante denominado VENDEDOR; de outro lado,, empresa titular de concessão para prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica, com sede na Rua, na cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, doravante denominado COMPRADOR; e, filial do COMPRADOR, com sede na Rua, na cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, doravante denominado INTERVENIENTE ANUENTE e, quando em conjunto denominadas PARTES, e separadamente PARTE, neste ato representadas por seus representantes legais ao final assinados, nos termos de seus documentos societários.
CONSIDERANDO QUE:
I. o VENDEDOR e o COMPRADOR participaram do Xº Leilão XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
II. o COMPRADOR foi qualificado no CCEAR com o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") de sua matriz; e
III. as FATURAS/DOCUMENTOS DE COBRANÇA (conforme modelo de CCEAR) decorrentes do CCEAR deverão ser emitidas em nome do INTERVENIENTE ANUENTE, com número de inscrição no CNPJ/MF diverso do COMPRADOR, o que é objeto do presente Termo.
As PARTES têm entre si justo e acordado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO, doravante denominado " TERMO ADITIVO", o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 10.848, de 2004, do Decreto nº 5.163, de 2004, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como pelas REGRAS e PROCEDIMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO
1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto proceder à alteração do CCEAR e seu(s) anexo(s), de forma que nas FATURAS/DOCUMENTOS DE COBRANÇA (conforme modelo de CCEAR) a serem emitidas para o COMPRADOR conste o CNJP/MF e endereço do INTERVENIENTE ANUENTE, em substituição ao CNPJ/MF e endereço do COMPRADOR.
1.2. Em razão da alteração mencionada no item 1.1, passa o caput do item 8.1/9.1/9.2 (conforme modelo de CCEAR) do CCEAR a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA 8ª/9ª (conforme modelo de CCEAR) – DA FORMA DE PAGAMENTO



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			
CÓDIGO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	V~ - 4	
PdC AC.06	04.08.2011	Versão 4	

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

8.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR será realizado mediante a emissão de uma única Nota Fiscal / Fatura, individualizada por USINA, em nome da filial do COMPRADOR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, com endereço na xxxxxxxxxxx, desdobrada em três vencimentos, cada uma equivalente a um terço do valor mensal a ser pago ao VENDEDOR, conforme as seguintes datas e condições: (...)" (Para CCEARs por Quantidade do 1ª ao 5º LEN ou outros nesta situação)

OU

8.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR será realizado com base no produto da(s) ENERGIA(S) CONTRATADA(S) sazonalizada(s), expressa em MWh, pelo(s) PREÇO(S) DE VENDA da(s) USINA(S), atualizado(s) nos termos das subcláusulas 7.2 e 7.3, mediante a emissão de DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA, individualizado(s) por USINA, em nome da filial do COMPRADOR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, com endereço na xxxxxxxxxx, desdobrado(s) em três vencimentos, cada qual equivalente a um terço do valor mensal a ser pago ao VENDEDOR, conforme as seguintes datas e condições: (...)" (Para CCEARs por Quantidade do 6ª ao 8º LEN ou outros nesta situação)

OU

8.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR correspondente à(s) RECEITA(S) DE VENDA de cada USINA, será realizado em três parcelas, calculadas com base em REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO específicas, sendo o(s) DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA emitido em nome da filial do COMPRADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxx, com endereço na R. xxxxx. (Para CCEARs por Disponibilidade do 1ª ao 7º LEN ou outros nesta situação)

8.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR, correspondente à RECEITA DE VENDA de cada USINA, será realizado em duas parcelas, calculadas com base em REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO específicas, nos termos da subcláusula 8.3, sendo o(s) DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA emitido em nome da filial do COMPRADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxx, com endereço na R. xxxxx. (Para CCEARs por Disponibilidade do 8º LEN ou outros nesta situação)

ΟU

9.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR será realizado mediante a emissão de uma única Nota Fiscal / Fatura, em nome da filial do COMPRADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxx, com endereço na R. xxxxx, desdobrada em três vencimentos, cada uma equivalente a um terço do valor mensal a ser pago ao VENDEDOR, conforme as seguintes datas e condições: (Para CCEARs por Quantidade do 1º ao 7º LEE ou outros nesta situação)

ΟU

9.2. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR, observado o disposto na subcláusula 9.1, será realizado mediante a emissão de um único DOCUMENTO DE COBRANÇA, em nome da filial do COMPRADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxx, com endereço na R. xxxxx, desdobrado em três vencimentos, cada uma equivalente a um terço do valor mensal a ser pago ao VENDEDOR, conforme as seguintes datas e condições: Conforme o caso): (Para CCEARs por Quantidade do 8º LEE ou outros nesta situação)

ΟU

8.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR, correspondente à RECEITA DE VENDA de cada USINA, será realizado em parcelas, calculadas com base em REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO específicas, nos termos da subcláusula 8.3, sendo o(s) DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA emitido em nome da filial do COMPRADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxx, com endereço na R. xxxxx. (Para CCEARs por Disponibilidade do 8º LEE ou outros nesta situação) (...)"



CÂMARA DE COMERO	CIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS N TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO	OS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRA	AÇÃO DE

CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOS	SIÇÕES GERAI	S	
	ão modificada	s pelo presente	das todas as demais cláusulas e TERMO ADITIVO e que este ato.
E, por estarem assim justas	e contratadas	, as PARTES celebram	o presente instrumento.
(Cidade)	(Dia)	de (Mês)	(Ano)
VENDEDORA:			
Nome: Cargo:		Nome: Cargo:	
RG: CPF/MF:		RG: CPF/MF:	
COMPRADORA:		C. 171	
Nome:		Nome:	
Cargo: RG:		Cargo: RG:	
CPF/MF:		CPF/MF:	
INTERVENIENTE ANUENTE:			
Nome: Cargo:		Nome: Cargo:	
RG: CPF/MF:		RG: CPF/MF:	
TESTEMUNHAS:			
Nome:		Nome: RG:	
CPF/MF:		CPF/MF:	



 CÓDIGO
 INÍCIO DE VIGÊNCIA
 Versão 4

 PdC AC.06
 04.08.2011

NOME

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

14.28. Modelo do Termo aditivo ao Contrato de Energia de Reserva (sucessão da vendedora) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ENERGIA DE RESERVA - CER TERMO ADITIVO Nº ___ AO CER Nº____/__, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ______, SUCESSORA DA _____E A _____. Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma de direito, a (qualificação – ex.: empresa autorizada para geração de energia elétrica), com sede no endereço ______, na cidade de ______, Estado de ______, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ______, doravante denominada SUCESSORA; a ______, (qualificação – ex.: empresa autorizada para geração de energia elétrica), com sede no endereço _____, na cidade de ______, Estado de ______, inscrita no CNPJ/MF _____, doravante denominada SUCEDIDA; a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, com sede na Alameda Santos, 745 – 9º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.034433/0001-56, denominada simplesmente CCEE, sendo a SUCESSORA e a CCEE denominados PARTES quando em conjunto, neste ato representados por seus representantes legais ao final assinados, nos termos de seus documentos societários e estatutários; CONSIDERANDO QUE: 1. A SUCEDIDA e a CCEE, em decorrência de participação no ____ Leilão para Contratação de Energia de Reserva Proveniente de ______, doravante denominado LEILÃO, nos termos do Edital de Leilão nº _____/, aprovado pela Resolução Normativa/Homologatória nº _____/___, firmaram o Contrato de Energia de Reserva – CER Nº _____/__ modalidade de ______ de Energia, doravante denominado CONTRATO, e de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original; 2. A SUCESSORA procedeu à incorporação da SUCEDIDA, nos termos do Procedimento Administrativo nº xxxxxx, que resultou na publicação da Resolução Autorizativa ANEEL nº ____, de ___ de ______ de 20___; 3. O CONTRATO estabelece que ficam autorizadas cessões de direitos e/ou obrigações decorrentes do próprio CONTRATO, nos casos de reestruturação, societária (cisão, fusão, incorporação, criação de subsidiária, etc.) do VENDEDOR, com anuência prévia da CCEE e celebração de Termo Aditivo previamente aprovada pela ANEEL e respeitadas as condições pactuadas. A SUCESSORA requereu à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, por meio de comunicação firmada pelos seus representantes legais, a sucessão dos Contratos de Energia de Reserva, celebrados em decorrência de participação no LEILÃO. As PARTES têm entre si justo e acordado celebrar o presente _ TERMO ADITIVO ao CONTRATO, doravante denominado "______ TERMO ADITIVO", o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 10.848, de 2004, do Decreto nº 5.163, de 2004, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como pelas REGRAS e PROCEDIMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO O presente _____ TERMO ADITIVO tem por objeto alterar transferir e sub-rogar, da SUCEDIDA para a SUCESSORA, em caráter irrevogável e irretratável, todos os direitos e obrigações decorrentes do CONTRATO, substituindo a SUCEDIDA pela SUCESSORA como VENDEDOR no CONTRATO, cujo preâmbulo passa a vigorar com a seguinte redação:



		CÂMARA DE C	OMER	CIALIZAÇÃO D	E ENE	RGIA ELÉTRIC	Α		
CCEE	CÓDIGO PdC AC.06						Versão	4	
		DE DADOS CONTRATIVOS E TERMOS DE			SS, CER,	CONUER E CELE	BRAÇ	ÃO DE	
		"CONTRATO	DE	ENERGIA	DE	RESERVA	_	CER	N

		DE QUE ENTR	E SI FAZE	M A _		DE E A (CER, NA ENERGIA CÂMARA DE
De um lado, a, na sede na, na CNPJ/MF sob o nº Câmara de Comercialização de Encandar, na cidade de São Paulo, Est 03.034.433/0001-56, denominada PARTES, e separadamente PARTE, assinados, nos termos de seus doc	cidade de _ , doravan ergia Elétric ado de São simplesme neste ato r	te denom ca - CCEE, o Paulo, in ente CCEE representa	, Estado inada VEN com sedo scrita no (, quando o adas por s	o de IDEDOI e na Ala CNPJ/M em con eus rej	R, e de d ameda S IF sob o junto de	, inscrit outro la Santos, n ^o enomina	a no do a 745 - 9º adas
CLÁUSULA SEGUNDA							
As PARTES acordam que permaned do CONTRATO, não modificadas p quais são ratificadas pelas PARTES	elo present	e TERMO					
E, por estarem assim justas e cont						rument	0.
(Cidade) (Dia)	, de (M	1ês)	de _	(Ano) .		
SUCESSORA:							
Nome: Cargo: RG: CPF/MF:		Nome: Cargo: RG: CPF/MF	:				
CCEE							
Nome: Cargo: RG: CPF/MF:		Nome: Cargo: RG:					
TESTEMUNHAS:							
Nome: RG:		Nome: RG:					
CPF/MF:		CPF/MF	:				



 CÓDIGO
 INÍCIO DE VIGÊNCIA
 Versão 4

 PdC AC.06
 04.08.2011

NOME

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

14.29. Modelo de Termo Aditivo Matriz/Filial para Vendedores de CCEAR por quantidade com mais de uma usina

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO - CCEAR

CCEAR Nº / 200X PRODUTO 20XX/20XX

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO - CCEAR POR QUANTIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O VENDEDOR E O COMPRADOR.

De um lado,
CONSIDERANDO QUE:
I. o VENDEDOR e o COMPRADOR participaram do Xº Leilão XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
II. o VENDEDOR foi qualificado no CCEAR com o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") de sua matriz; e
III. as FATURAS decorrentes do CCEAR deverão ser emitidas em nome da(s) filial(ais) do VENDEDOR, com número(s) de inscrição(cões) no CNPJ/MF diverso(s) do VENDEDOR, o que é objeto do presente Termo,
As PARTES têm entre si justo e acordado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO, doravante denominado " TERMO ADITIVO", o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 10.848, de 2004, do Decreto nº 5.163, de 2004, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como pelas REGRAS e PROCEDIMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA 1 ^a – DO OBJETO
1.2.0 presente TERMO ADITIVO tem por objeto proceder à alteração do CCEAR e seu(s)



CÂMARA I	DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉT	RICA	
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4	
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.			

CNPJ(s)/MF(s) e endereço(s) da(s) filial(ais), em substituição ao CNPJ/MF e endereço do VENDEDOR.

1.2. Em razão da alteração mencionada no item 1.1, passa o caput do item 8.1 do CCEAR a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 8ª – DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR será realizado mediante a emissão de Notas Fiscais / Faturas, individualizadas pela (s) filial(is) do VENDEDOR, inscrita(s) no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxx, com endereço na R. xxxxx, referente à USINA A, CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxx, com endereço na R. xxxxx, referente à USINA B.... e CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxx, com endereço na R. xxxxx, referente à USINA X, desdobrada em três vencimentos, cada uma equivalente a um terço do valor mensal a ser pago ao VENDEDOR, conforme as seguintes datas e condições:

(...)"

CLÁUSULA 2ª – DAS	DISPOSIÇÕES G	ERAIS			
	ATO, não modificad	as pelo preser	nte		as demais cláusulas e TERMO ADITIVO e que
E, por estarem assim	justas e contratada	s, as PARTES	celebram	o present	e instrumento.
	de		de		
(Cidade)	,, de _ (Dia)	(Mês)		(Ano)	_ :
VENDEDORA:					
Nome: Cargo: RG: CPF/MF:		(F	Nome: Cargo: RG: CPF/MF:		
COMPRADORA:					
Nome: Cargo: RG: CPF/MF: TESTEMUNHAS:		(Nome: Cargo: RG: CPF/MF:		
Nome: Cargo: RG: CPF/MF:		(F	Nome: Cargo: RG: CPF/MF:		



 CÓDIGO
 INÍCIO DE VIGÊNCIA
 Versão 4

 PdC AC.06
 04.08.2011
 Versão 4

NOME

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

14.30. Modelo de Termo Aditivo Matriz/Filial para Vendedores de CCEAR por disponibilidade com mais de uma usina

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO - CCEAR

CCEAR Nº / 200X PRODUTO 20XX/20XX

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO – CCEAR POR DISPONIBILIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O VENDEDOR E O COMPRADOR.

De um lado,, empresa autorizada para geração de energia elétrica, com sede na Rua, na cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, doravante denominado VENDEDOR; de outro lado,, empresa titular de concessão para prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica, com sede na Rua, na cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, doravante denominado COMPRADOR, quando em conjunto denominadas PARTES, e separadamente PARTE,
neste ato representadas por seus representantes legais ao final assinados, nos termos de seus documentos societários;
CONSIDERANDO QUE:
I. o VENDEDOR e o COMPRADOR participaram do Xº Leilão XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
II. o VENDEDOR foi qualificado no CCEAR com o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") de sua matriz; e
III. os DOCUMENTOS DE COBRANÇA decorrentes do CCEAR deverão ser emitidos em nome da(s) filial(ais) do VENDEDOR, com número(s) de inscrição(cões) no CNPJ/MF diverso(s) do VENDEDOR, o que é objeto do presente Termo,
As PARTES têm entre si justo e acordado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO, doravante denominado " TERMO ADITIVO", o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 10.848, de 2004, do Decreto nº 5.163, de 2004, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como pelas REGRAS e PROCEDIMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1a - DO OBJETO

1.5. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto proceder à alteração do CCEAR e seu(s) anexo(s), de forma que no(s) DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA a serem emitidos para o COMPRADOR conste o(s) CNPJ(s)/MF(s) e endereço(s) da(s) filial(ais), em substituição ao CNPJ/MF e endereço do VENDEDOR.



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA							
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4					
ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.							

1.6. Em razão da alteração mencionada no item 1.1, passa o caput do item 8.1 do CCEAR a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 8ª – DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR correspondente à(s) RECEITA(S) DE VENDA de cada USINA, será realizado em três parcelas, calculadas com base em REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO específicas, sendo o(s) DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA emitido(s) em nome da(s) filial(is) do VENDEDOR, inscrita(s) no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxx, com endereço na R. xxxxx, referente à USINA A, CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxx, com endereço na R. xxxxx, referente à USINA B......e CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxx, com endereço na R. xxxxx, referente à USINA X.

,	,	,		
()"				
CLÁUSULA 2ª – DAS	DISPOSIÇÕES	S GERAIS		
	ΓO, não modifi	cadas pelo pr	esente	as demais cláusulas e TERMO ADITIVO e que
E, por estarem assim j	ustas e contrata	adas, as PART	ES celebram o presente	e instrumento.
	, , d	le	de	
(Cidade)	(Dia)	(Mês)	de (Ano)	•
VENDEDORA:				
Nome: Cargo: RG: CPF/MF: COMPRADORA:			Nome: Cargo: RG: CPF/MF:	
Nome: Cargo: RG: CPF/MF: TESTEMUNHAS:		_	Nome: Cargo: RG: CPF/MF:	
Nome: Cargo: RG: CPF/MF:			Nome: Cargo: RG: CPF/MF:	



CÓDIGO PdC AC.06 INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011 Versão 4

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

14.31. Modelo de Termo Aditivo para transferência da parcela de energia correspondente à cota de Furnas da UHE Baguari

NO AMBIENTE REGULA		AR POR QUANTIDADE	EIRICA
	No	TERMO ADITIVO Nº A /, QUE ENTRE SI CEL E A	EBRAM A
Pelo presente instrumento contratual (qualificação – ex.: empresa autorizad endereço, na cidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº, (qualificação – ex.: elétrica), com sede no endereço de, inscrita no CN denominada COMPRADOR; quando representados por seus representante documentos societários;	la para gera de, : empresa NPJ/MF so em conjun	ação de energia elétrica), com , Estado de doravante denominada VEND autorizada para geração de na cidade de, do to denominadas PARTES, n	EDOR; a energia , Estado oravante este ato
CONSIDERANDO QUE:			
a) As PARTES firmaram o Contr Ambiente Regulado – CCEAR M de Energia, doravante denomir no 1º Leilão para Contratação Energia Elétrica e para Com Empreendimentos de Geração Energia Elétrica – ANEEL, e rea Edital de Leilão nº 002/2005-A 10.848, de 15 de março de 200 das Portarias MME nº 430, de outubro de 2005, e demais disp	nado CONT das Conces pra de En ("LEILÃO") alizado em NEEL ("EDI 04, do Decre 14 de se	/ na modalidade de que RATO, em decorrência de par sões e Autorizações para Propergia Elétrica Proveniente de promovido pela Agência Na 16 de dezembro de 2005, co (TAL"), realizado nos termos de teno o 5.163, de 30 de julho tembro de 2005 e nº 515, de sou para su proventa de combro de 2005 e nº 515, de combro	lantidade ticipação dução de e Novos cional de nforme o da Lei nº de 2004,
 b) VENDEDOR requereu à Câmara por meio de comunicação firmada UHE Baguari – cota Furnas, em correspondente à cota de Furna ENERGIA S.A., realizada nos termo 2 de fevereiro de 2010; 	a pelos seu virtude da as da UHE	s representantes legais, a re transferência da parcela de Baguari para a Empresa	tirada da e energia BAGUARI
As PARTES têm entre si, justo e acord ADITIVO ao CONTRATO, doravante d qual se regerá pelas disposições da L 2004, e demais disposições legais	enominado .ei nº 10.84	" TERMO ADI 18, de 2004, do Decreto nº 5	TIVO", o 5.163, de



CÓDIGO PdC AC.06

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA					
	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4			

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

REGRAS e PROCEDIMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto proceder às alterações ao CONTRATO de acordo com as disposições que seguem.
 O item 2 do CONSIDERANDO no CONTRATO passa a vigorar com a seguinte redação:
"()
2. nos termos do(s) respectivo(s) Contrato(s) de Concessão/Autorização celebrado(s) entre o Poder Concedente e o VENDEDOR, conforme previsto no EDITAL, ao VENDEDOR foi outorgada concessão/ autorização para geração de energia elétrica, em decorrência da exploração de: (i) o Aproveitamento Hidrelétrico AHE, localizado em, com capacidade de MW - Usina ("USINA A"); e (ii) o Aproveitamento Hidrelétrico AHE, localizado em, com capacidade de MW - Usina ("USINA N"), denominadas em conjunto de USINAS;
()
OBS.: PREENCHER SUPRIMINDO A UHE BAGUARI
1.3. O item 6.1 da Cláusula 6ª do CONTRATO passa a vigorar com a seguinte redação:
()
6.1 Para fins do CONTRATO, o VENDEDOR disponibilizará, no CENTRO DE

6.1. Para fins do CONTRATO, o VENDEDOR disponibilizará, no CENTRO DE GRAVIDADE do SUBMERCADO da(s) USINA(S), a(s) ENERGIA(S) CONTRATADA(S) e a(s) respectiva(s) POTÊNCIA(S) ASSOCIADA(S), nos montantes especificados na(s) tabela(s) seguintes:

Tabela 1 – USINA A SUBMERCADO: ENERGIA E POTÊNCIA CONTRATADAS

ANO DE SUPRIMENTO	ENERGIA CONTRATADA* (MWH)	POTÊNCIA ASSOCIADA (MWH/H)
2010		
2011		
2012		



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA					
CÓDIGO	V				
PdC AC.06	04.08.2011	Versão 4			

NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

ANO DE SUPRIMENTO	ENERGIA CONTRATADA* (MWH)	POTÊNCIA ASSOCIADA (MWH/H)
2013		
2014		
2015		
2016		
2017		
2018		

(...)

OBS.: PREENCHER SUPRIMINDO A UHE BAGUARI

1.4. O item 7.1, da Cláusula 7ª do CONTRATO passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

- 7.1. O COMPRADOR pagará mensalmente ao VENDEDOR, a partir da DATA DE INÍCIO DO SUPRIMENTO, o valor atualizado conforme previsto nas subcláusulas 7.2 e 7.3, considerando por USINA, os valores descritos abaixo:
- 7.1.2. PREÇO DE VENDA da USINA N: R\$, (.......................), por megawatt-hora, referente a dezembro de 2005.

(...)

OBS.: PREENCHER SUPRIMINDO A UHE BAGUARI



	CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA					
CCEE	CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4			
	NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.					
CI ÁUSIU A SEGU						

	IEKM	DS ADITIVOS E TERMOS DE CESSAO	•				
CLÁUSULA SEGUNDA							
1.1 O Anexo I ao CCEAR passa a vigorar com a seguinte redação:							
()							
	<u>A1</u>	IEXO I AO CCEAR – PO	OR QUANTIDADE				
		446700 0404					
		<u>LASTRO PARA A</u>	<u>A VENDA</u>				
		<u>REFERÊNCIAS D</u>	A USINA				
1. 2. 3. 4. 5.	Localidade: Submercado:						
	N°	POTÊNCIA INSTALADA (MW)	INÍCIO DE OPERAÇÃO COMERCIAL				
				•			
6. 7.		antia Física: MV centual da Garantia Físic					
		<u>REFERÊNCIAS DA</u>	A USINA N				
4.							
	N°	POTÊNCIA INSTALADA (MW)	INÍCIO DE OPERAÇÃO COMERCIAL				
6. 7. ()	Per	rantia Física: MV centual da Garantia Físic IMINDO A UHE BAGUAR	ca destinada ao ACR:				



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA						
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4				
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.						

CLÁUSULA TERC	EIRA									
As PARTES acorda condições do CON este não conflitem	ITRATO	, não m	odific	cada	as pelo p	rese	nte TERN	O ADITIVO		
E, por estarem instrumento.	assim	justas	e c	cont	ratadas,	as	PARTES	celebram	0	presente
		_	. (de			de			
(Cidade)	(Dia))	, (Mê	ès)	(A	Ano)				
VENDEDOR:										
Nome: Cargo:					Nome:					
RG:					RG:					
CPF/MF:					CPF/MF:					
COMPRADOR:										
Nome:					Nome:					
Cargo:					Cargo:					
RG:					RG:					
CPF/MF:					CPF/MF:					
TESTEMUNHAS:										
Nome:					Nome:					
RG: CPF/MF:					RG: CPF/MF:					
					Cityini					



CÓDIGO INÍCIO DE VIGÊNCIA VERSÃO 4
PdC AC.06 04.08.2011 Versão 4

NOME

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

14.32. Modelo de Termo Aditivo ao CCEAR faturamento Filial – Filial do vendedor e comprador TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO – CCEAR

CCEAR Nº / 20XX PRODUTO 20XX/20XX

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO – CCEAR POR QUANTIDADE/DISPONIBILIDADE (conforme modelo de CCEAR), QUE ENTRE SI CELEBRAM O VENDEDOR E O COMPRADOR.
De um lado,, empresa autorizada para geração de energia elétrica, com sede na Rua, na cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, doravante denominado VENDEDOR; de outro lado,, empresa titular de concessão para prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica, com sede na Rua, na cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, doravante denominado COMPRADOR e, quando em conjunto denominadas PARTES, e separadamente PARTE, neste ato representadas por seus representantes legais ao final assinados, nos termos de seus documentos societários.
CONSIDERANDO QUE:
I. o VENDEDOR e o COMPRADOR participaram do Xº Leilão XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
II. o VENDEDOR e o COMPRADOR foram qualificados no CCEAR com o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") de suas matrizes;
III. as partes assinaramo TERMO ADITIVO AO CCEAR em XX/XX/20XX, referente à emissão, pela matriz do VENDEDOR, das FATURAS e/ou dos DOCUMENTOS DE COBRANÇA (conforme modelo de CCEAR) em nome da filial do COMPRADOR; e
IV. as FATURAS e/ou DOCUMENTOS DE COBRANÇA (conforme modelo de CCEAR) decorrentes do CCEAR deverão ser emitidas pela (s) Filial(ais) do Vendedor inscrita (s) no(s) CNPJ sob o(s) no (s) XXXXXXXXXXXXXXXX, , localizada (s) no(s) endereço(s) xxxxxxxxxxxxx, para a filial do COMPRADOR, o que é objeto do presente Termo.
As PARTES têm entre si justo e acordado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO, doravante denominado " TERMO ADITIVO", o qual se regerá pelas



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA						
CÓDIGO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	Versão 4				
PdC AC.06	04.08.2011	Versau 4				
NOME						

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

disposições da Lei nº 10.848, de 2004, do Decreto nº 5.163, de 2004, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como pelas REGRAS e PROCEDIMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

- 1.3. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto proceder à alteração do CCEAR e seu(s) anexo(s), de forma que nas FATURAS e/ou DOCUMENTOS DE COBRANÇA (conforme modelo de CCEAR) a serem emitidas pela(s) filial(ais) do VENDEDOR para o COMPRADOR conste o CNJP/MF xxxxxxxxx, e endereço xxxxxxxxxxxxxx, de sua filial, , em substituição ao CNPJ/MF e endereço de sua matriz.
- 1.2. Em razão da alteração mencionada no item 1.1, passa o caput do item 8.1/9.1/9.2 (conforme modelo de CCEAR) do CCEAR a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 8ª/9ª (conforme modelo de CCEAR) - DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR será realizado mediante a emissão de uma única Nota Fiscal / Fatura, individualizadas pela(s) filial(ais) do VENDEDOR, inscrita(s) no(s) CNPJ sob o(s) nº(s) xxxxxxxxxxx, com endereço(s) na(s) xxxxx, referente à USINA A, [incluir endereço e CNPJ de outras eventuais Usinas], para a filial do COMPRADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxx, com endereço na xxxxxxxxxxxxxx, desdobrada em três vencimentos, cada uma equivalente a um terço do valor mensal a ser pago ao VENDEDOR, conforme as seguintes datas e condições: (...)" (Para CCEARs por Quantidade do 1ª ao 5º LEN e 1º LFA ou outros nesta situação)

ΟU

8.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR será realizado com base no produto da(s) ENERGIA(S) CONTRATADA(S) sazonalizada(s), expressa em MWh, pelo(s) PREÇO(S) DE VENDA da(s) USINA(S), atualizado(s) nos termos das subcláusulas 7.2 e 7.3, mediante a emissão de DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA, individualizado(s) pela(s) filial(ais) do VENDEDOR, inscrita(s) no(s) CNPJ sob o(s) nº (s) xxxxxxxxxxx, com endereço(s) na(s) xxxxx, referente à USINA A,[incluir endereço e CNPJ de outras eventuais Usinas], para a filial do COMPRADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxx, com endereço na xxxxxxxxxxxxxxxx, desdobrado(s) em três vencimentos, cada qual equivalente a um terço do valor mensal a ser pago ao VENDEDOR, conforme as seguintes datas e condições: (...)" (Para CCEARs por Quantidade do 6ª ao 8º LEN ou outros nesta situação)

OU



CÂMADA	DE	COMEDCIAL	TZACÃO	DE ENERGIA	ELÉTRICA
CAMARA	DE	COMERCIAL	LIZACAO	DE ENERGIA	ELETRICA

 CÓDIGO
 INÍCIO DE VIGÊNCIA
 Versão 4

 PdC AC.06
 04.08.2011
 Versão 4

NOME

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

OU

8.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR, correspondente à RECEITA DE VENDA de cada USINA, será realizado em duas parcelas, calculadas com base em REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO específicas, nos termos da subcláusula 8.3, sendo o(s) DOCUMENTO(s) DE COBRANÇA emitido pela(s) filial(ais) do VENDEDOR, inscrita(s) no CNPJ/MF sob o(s) $n^o(s)$ xxxxx, com endereço(s) xxxxxxxxx, referente à USINA A, [incluir endereço e CNPJ de outras eventuais Usinas] , para a filial do COMPRADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o n^o xxxxxxxxxx, com endereço na xxxxxxxxxxxxxxxxx (Para CCEARs por Disponibilidade do s^o LEN ou outros nesta situação)

OU

9.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR será realizado mediante a emissão de uma única Nota Fiscal / Fatura, pela(s) filial(ais) do VENDEDOR, inscrita(s) no(s) CNPJ sob o(s) no(s) xxxxxxxxxxx, com endereço(s) na xxxxx, referente à USINA A, [incluir endereço e CNPJ de outras eventuais Usinas], para a filial do COMPRADOR, inscrita) no CNPJ/MF sob o no xxxxxxxxxxx, com endereço na xxxxx, desdobrada em três vencimentos, cada uma equivalente a um terço do valor mensal a ser pago para a filial do VENDEDOR, conforme as seguintes datas e condições: (Para CCEARs por Quantidade do 1º ao 7º LEE ou outros nesta situação)

OU

9.2. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR, observado o disposto na subcláusula 9.1, será realizado mediante a emissão de um único DOCUMENTO DE COBRANÇA, em nome da(s) filial(ais) do VENDEDOR, inscrita(s) no(s) CNPJ/MF sob o(s) no(s) xxxxxxxxxxx, com endereço na(s) xxxxx, referente à USINA A, [incluir endereço e CNPJ de outras eventuais Usinas], desdobrado em três vencimentos, cada uma equivalente a um terço do valor mensal a ser pago para a filial do COMPRADOR, conforme as seguintes datas e condições: Conforme o caso): (Para CCEARs por Quantidade do 8º LEE ou outros nesta situação)

OU

8.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR, correspondente à RECEITA DE VENDA de cada USINA, será realizado em parcelas, calculadas com base em REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO específicas, nos termos da subcláusula 8.3, sendo o(s) DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA emitido pela(s) filial(ais) do VENDEDOR, inscrita(s) no(s) CNPJ/MF sob o(s) $n^{\circ}(s)$ xxxxx, com endereço(s) xxxxxxxxx, referente à USINA A, [incluir endereço e CNPJ de outras eventuais Usinas], para a filial do COMPRADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o n° xxxxxxxxxx, com endereço na xxxxxxxxxxxxxxxxx (Para CCEARs por Disponibilidade do 8° LEE ou outros nesta situação)

(...)"

CLÁUSULA 2ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



CÂMARA DE COMERC	IALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NO TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO		AÇÃO DE

2.1. As PARTES acor cláusulas e condições TERMO ADITIVO e que neste ato.	do CONTRAT	TO, não modific	adas pelo p	resente	
E, por estarem assi instrumento.	m, justas e	e contratadas,	as PARTES	celebram	o presente
		de	dь		
(Cidade)	/ (Dia)	, de (mês)	uc	(Ano)	•
VENDEDORA:					
Nome: Cargo: RG: CPF/MF:		Nor Car RG CPF	go:		
COMPRADORA:					
Nome: Cargo: RG: CPF/MF:		Nor Car RG CPF	go:		
TESTEMUNHAS:					
Nome: Cargo: RG: CPF/MF:		Nor Car RG CPF	go:		



CÓDIGO INÍCIO DE VIGÊNCIA VERSÃO 4
PdC AC.06 04.08.2011 Versão 4

NOME

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO - CCEAR

CCEAR Nº / 20XX PRODUTO 20XX/20XX
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO – CCEAR POR QUANTIDADE/DISPONIBILIDADE (conforme modelo de CCEAR), QUE ENTRE SI CELEBRAM O VENDEDOR E O COMPRADOR.
De um lado,, empresa autorizada para geração de energia elétrica, com sede na Rua, na cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, doravante denominado VENDEDOR; de outro lado,, empresa titular de concessão para prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica, com sede na Rua, na cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, doravante denominado COMPRADOR e, quando em conjunto denominadas PARTES, e separadamente PARTE, neste ato representadas por seus representantes legais ao final assinados, nos termos de seus documentos societários.
CONSIDERANDO QUE:
I. o VENDEDOR e o COMPRADOR participaram do Xº Leilão XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
II. o VENDEDOR e o COMPRADOR foram qualificados no CCEAR com o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") de suas matrizes;
III. as partes assinaram oo TERMO ADITIVO AO CCEAR em XX/XX/20XX, referente à emissão, pela(s) Filial(ais) do VENDEDOR, das FATURAS e/ou dos DOCUMENTOS DE COBRANÇA (conforme modelo de CCEAR) em nome da matriz do COMPRADOR; e
IV. as FATURAS e/ou DOCUMENTOS DE COBRANÇA (conforme modelo de CCEAR) decorrentes do CCEAR deverão ser emitidas pela(s) Filial(ais) do Vendedor para a filial do COMPRADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxx, localizada no endereço na xxxxxxxxxxxxx, o que é objeto do presente Termo,
As PARTES têm entre si, justo e acordado, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO, doravante denominado " TERMO ADITIVO", o qual se regerá



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA						
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4				
NOME		~				

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

pelas disposições da Lei nº 10.848, de 2004, do Decreto nº 5.163, de 2004, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como pelas REGRAS e PROCEDIMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

- 1.4. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto proceder à alteração do CCEAR e seu(s) anexo(s), de forma que nas FATURAS e/ou DOCUMENTOS DE COBRANÇA (conforme modelo de CCEAR) a serem emitidas pela(s) filial(ais) do VENDEDOR para o COMPRADOR conste o CNJP/MF xxxxxxxxx, e endereço xxxxxxxxxxxxxx, de sua filial em substituição ao CNPJ/MF e endereço de sua matriz.
- 1.2. Em razão da alteração mencionada no item 1.1, passa o caput do item 8.1/9.1/9.2 (conforme modelo de CCEAR) do CCEAR a vigorar com a seguinte redação:
 - "CLÁUSULA 8ª/9ª (conforme modelo de CCEAR) DA FORMA DE PAGAMENTO
 - 8.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR será realizado mediante a emissão de uma única Nota Fiscal / Fatura, individualizada(s) pela(s) filial(ais) do VENDEDOR, inscrita(s) no(s) CNPJ sob o(s) nº(s) xxxxxxxxxx, com endereço(s) na(s) xxxxx, referente à USINA A, [incluir endereço e CNPJ de outras eventuais Usinas], para a filial do COMPRADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxx, com endereço na xxxxxxxxxxxxx, desdobrada em três vencimentos, cada uma equivalente a um terço do valor mensal a ser pago ao VENDEDOR, conforme as seguintes datas e condições: (...)" (Para CCEARs por Quantidade do 1ª ao 5º LEN e 1º LFA ou outros nesta situação)

ΟU

OU



					4
CAMARA	DE	COMERCIAL	LIZACAO	DE ENERGIA	ELETRICA

 CÓDIGO
 INÍCIO DE VIGÊNCIA

 PdC AC.06
 04.08.2011

NOME

ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

OU

OU

9.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR será realizado mediante a emissão de uma única Nota Fiscal / Fatura, pela(s) filial(ais) do VENDEDOR, inscrita(s) no(s) CNPJ sob(s) o nº(s) xxxxxxxxxxx, com endereço(s) na(s) xxxxx, referente à USINA A, [incluir endereço e CNPJ de outras eventuais Usinas] para a filial do COMPRADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o) nº xxxxxxxxxx, com endereço) na R. xxxxx, desdobrada em três vencimentos, cada uma equivalente a um terço do valor mensal a ser pago para a filial do VENDEDOR, conforme as seguintes datas e condições: (Para CCEARs por Quantidade do 1º ao 7º LEE ou outros nesta situação)

OU

9.2. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR, observado o disposto na subcláusula 9.1, será realizado mediante a emissão de um único DOCUMENTO DE COBRANÇA, em nome da(s) filial(ais) do VENDEDOR, inscrita(s) no(s) CNPJ/MF sob o(s) no(s) xxxxxxxxxxx, com endereço na(s) xxxxx, referente à USINA A, [incluir endereço e CNPJ de outras eventuais Usinas] desdobrado em três vencimentos, cada uma equivalente a um terço do valor mensal a ser pago para a filial do COMPRADOR, conforme as seguintes datas e condições: Conforme o caso): (Para CCEARs por Quantidade do 8º LEE ou outros nesta situação)

OU

8.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR, correspondente à RECEITA DE VENDA de cada USINA, será realizado em parcelas, calculadas com base em REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO específicas, nos termos da subcláusula 8.3, sendo o(s) DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA emitido pela(s) filial(ais) do VENDEDOR, inscrita(s) no(s) CNPJ/MF sob o(s) nº xxxxx, com endereço(s) xxxxxxxxxx, referente à USINA A, [incluir endereço e CNPJ de outras eventuais Usinas], para a filial do COMPRADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxx, com endereço na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx. (Para CCEARs por Disponibilidade do 8º LEE ou outros nesta situação)(...)"

CLÁUSULA 2ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As PARTES acordam que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, não modificadas pelo presente _______ TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉT	RICA
---	------

CÓDIGO PdC AC.06 INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011 Versão 4

NOME
ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

E, por estarem instrumento.	assim	justas	e d	contra	tadas,	as	PARTES	celebram	0	presente
(Cidade)		.' <u>——</u> (Dia)	, d	e	(mês)		de	(Ano)		
VENDEDORA:										
Nome: Cargo: RG: CPF/MF:		_			Ca Ro	ome: argo: G: PF/MI				
COMPRADORA:										
Nome: Cargo: RG: CPF/MF:		_			Ca Ro	ome: argo: G: PF/MI				
TESTEMUNHAS:										
Nome: Cargo: RG: CPF/MF:		_			Ca Ro	ome: argo: G: PF/MI				



CÓDIGO PdC AC.06 INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011 Versão 4

NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

14.33. Modelo de Distrato ao Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR
DISTRATO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO – CCEAR POR
CCEAR N°/ PRODUTO
DISTRATO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO – CCEAR, NA MODALIDADE DE ENERGIA ELÉTRICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A E A, TENDO COMO INTERVENIENTE ANUENTE A
A
CONSIDERANDO QUE:
1. o COMPRADOR e o VENDEDOR participaram do ° Leilão ("LEILÃO"), promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, realizado em, conforme o Edital de Leilão nºANEEL ("EDITAL"), e nos termos da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, das Portarias MME nº 305, de 19 de dezembro de 2006, nº 077, de 26 de abril de 2007, e nº 259, de 13 de setembro de 2007, da Resolução Homologatória ANEEL nº, de, e demais disposições aplicáveis; 2. em decorrência de suas participações no Leilão, o COMPRADOR e o VENDEDOR celebraram o CCEAR nº;



CÓDIGO PdC AC.06 INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011 Versão 4

NOME
ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

3. aos VENDEDORES foi concedida concessão, permissão ou autorização para geração de energia elétrica por intermédio da Portaria MME nº, datada de;
3.1 a ANEEL transferiu à CESSIONÁRIA, por meio da Resolução Autorizativa nº, de, a titularidade das autorizações relacionadas ao empreendimento, relacionadas no item 3.
4. as CEDENTES assinaram CCEARs separadamente com o COMPRADOR;
5. o CONTRATO estabelece que, no caso de mudança da titularidade da autorização das CEDENTES, respeitadas as condições pactuadas no CONTRATO, fica prévia e expressamente assegurada a sub-rogação dos direitos e obrigações dele decorrentes; e
6. as CEDENTES e a CESSIONÁRIA requereram à CCEE a celebração de único CCEAR, agrupando os montantes de energia referente(s) ao(s) empreendimento(s)
Pelo presente instrumento particular de distrato, as PARTES resolvem resilir o Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR, firmado entre o VENDEDOR e o COMPRADOR.
A CESSIONÁRIA subrogar-se-á em todos os direitos e obrigações das CEDENTES por meio da assinatura de novo CCEAR.
O novo CCEAR a ser firmado entre a CESSIONÁRIA e o COMPRADOR terá vigência idêntica ao prazo residual dos CCEARs originais.
Dessa forma, dão as PARTES recíproca e geral quitação do referido instrumento contratual, não havendo nada mais a reclamar e nenhum motivo para exigirem quaisquer vantagens com alusão ao CCEAR ora rescindido.
E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento de distrato, na presença de duas testemunhas, que tudo viram ou ciência tiveram, dando tudo por verdadeiro, firme e valioso.
O presente instrumento passará a vigorar a partir de
,, dede (Cidade) (Dia) (Mês) (Ano)
(Cidade) (Dia) (Mes) (Ano)
VENDEDOR:
Nome: Nome:
Cargo: Cargo: RG:
CPF/MF: CPF/MF:



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉ
--

CÓDIGO PdC AC.06 INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011 Versão 4

NOME
ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.

COMPRADOR:	
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:
Cargo: RG:	Cargo: RG:
CPF/MF:	CPF/MF:
,	
CESSIONÁRIA	
Nome:	Nome:
Cargo:	Carno:
Cargo: RG:	Cargo: RG:
CPF/MF:	CPF/MF:
OF T/WIE.	Of 17 Will .
TESTEMUNHAS:	
Name	M
Nome:	Nome:
RG: CPF/MF:	RG: CPF/MF:
OFF/IVIF.	GFF/IVIF.
<u> </u>	